

## SUMÁRIO

### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
VICE-GOVERNADORIA .....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE FAZENDA .....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	8
SECRETARIA DE SAÚDE .....	9
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	9
SECRETARIA DE OBRAS .....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	10
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	11
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	12

### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	13
VICE-GOVERNADORIA .....	19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	19
SECRETARIA DE FAZENDA .....	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	20
SECRETARIA DE SAÚDE .....	24
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	24
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	24
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	25
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	25
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	25
SECRETARIA DE CULTURA .....	25
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER .....	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	26

### SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA .....	27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	27
SECRETARIA DE FAZENDA .....	27
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	28
SECRETARIA DE SAÚDE .....	29
SECRETARIA DE OBRAS .....	29
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	30
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	30
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	31
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	31
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	31
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	31
INEDITORIAIS .....	31
ÍNDICE .....	31

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.404, DE 21 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Benício Tavares)

**Determina à administração direta, indireta, das autarquias e das fundações do Distrito Federal, que nos remanejamentos de funcionários se dê tratamento preferencial aos servidores portadores de necessidades especiais ou que tenham dependentes nessa situação.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** As administrações direta, indireta, das autarquias e das fundações deverão, nas hipóteses de remanejamento de servidores, dar tratamento preferencial aos servidores portadores de necessidades especiais ou que tenham dependentes nessa situação, no sentido de que permaneçam no local mais próximo possível de suas residências ou dos locais de tratamento ou recuperação de seus filhos.

**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.405, DE 21 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Edmar)

**Faculta às entidades sem fins lucrativos a utilização das instalações de escolas ou outras dependências públicas para os fins que especifica.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** As entidade sem fins lucrativos poderão, nos termos da presente Lei, utilizar as instalações físicas dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal para a realização de atividades religiosas, sociais, esportivas, culturais e de serviço social.

**§ 1º** Serão observados na autorização para a utilização da população envolvida a compatibilidade das atividades propostas com a estrutura física das dependências e com a área em que se localiza o órgão público.

**§ 2º** Não serão objeto da utilização prevista nesta Lei as dependências destinadas às atividades administrativas do órgão público e as que estejam sendo utilizadas para o cumprimento de suas próprias finalidades.

**Art. 2º.** A autorização para utilização do bem público não exime a entidade usuária da responsabilidade civil e criminal por uso indevido ou danos materiais que vierem a ser causados aos bens públicos utilizados.

**Art. 3º.** Nos termos da legislação vigente o Poder Executivo do Distrito Federal regulamentará a cobrança de taxa pública, pela autorização de uso das dependências públicas de que trata esta Lei.

**Parágrafo único.** Os ônus decorrentes das atividades objeto desta Lei serão de exclusiva responsabilidade da entidade requerente.

**Art. 4º.** Fica vedada a autorização de uso do bem público para a promoção de atividades que coloquem em risco o respeito aos bons costumes, à tradição, à integridade física e psíquica e à dignidade do cidadão e da família.

**Art. 5º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.406, DE 21 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Jorge Cauhy)

**Dispõe sobre a identificação de produtos oferecidos ao consumo nos estabelecimentos que especifica.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Os estabelecimentos que prestam serviço de refeição, lanche ou outra modalidade similar, cujo sistema seja do tipo auto-serviço, ficam obrigados a identificar os principais ingredientes contidos nas preparações que oferecem para consumo.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta Lei considera-se auto-serviço aquele em que o próprio consumidor se abastece do que deseja consumir, sem a mediação de funcionário para ordenação do pedido.

**Art. 2º.** A existência da informação prevista no art. 1º passa a ser condição para a concessão do alvará de funcionamento.

**Art. 3º.** O descumprimento do disposto no art. 1º sujeitará o infrator a penalidades progressivas, desde notificação até cassação do alvará de funcionamento.

**Art. 4º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.407, DE 21 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputada Distrital Lucia Carvalho)

**Institui o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino público do Distrito Federal.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituído, no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal, o Prêmio Paulo Freire de Criatividade.

**Parágrafo único.** O Prêmio Paulo Freire de Criatividade tem por objetivo premiar os profissionais da rede pública de ensino que desenvolvam projetos pedagógicos significativos para a melhoria da qualidade do ensino no Distrito Federal.

**Art. 2º.** O prêmio constitui-se de Diploma e de Medalha de Criatividade Paulo Freire e será outorgado anualmente pelo órgão competente do Poder Executivo.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 21 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.408, DE 21 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

**Dispõe sobre a destinação permanente de espaços nas escolas públicas e particulares do Distrito Federal para a divulgação de mensagens contra o uso de drogas.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Ficam criados nas escolas públicas e particulares do Distrito Federal, espaços permanentes para a divulgação de mensagens contra o uso de drogas.

**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.409, DE 21 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Luiz Estevão)

**Define numeração predial para as áreas que especifica.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica determinado que as lojas dos blocos do Comércio Residencial Sul de Brasília, quando voltadas para a W2-Sul e constituírem uma unidade imobiliária autônoma, deverão ter numeração própria.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.410, DE 21 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Xavier)

**Reconhece como entidade de utilidade pública a Ação Social Semeadora do Amor - SEMAR.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a Ação Social Semeadores do Amor - SEMAR.

**Art. 2º.** A entidade referida no artigo anterior deve protocolar o pedido de declaração de utilidade pública perante o Poder Executivo, que o receberá e o processará, observados os requisitos regulamentares.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 222, DE 15 DE JUNHO DE 1999(\*)

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

**Acrescenta o item 22 ao art. 124, IV, do Decreto-Lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** O art. 124, IV, do Decreto-Lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, alterado pela Lei Complementar n.º 55, de 30 de dezembro de 1997, fica acrescido do seguinte item:

“Art. 124.....  
IV - .....  
22. Exame de Vistoria Veicular Preventiva.....36,59”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 114, de 16-6-99, pág. 4.

LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 21 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Daniel Marques)

**Destina ao uso institucional, atividade educação, a área que especifica, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica destinada ao uso institucional, atividade educação, a área de 500 m<sup>2</sup> (quinhentos metros

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

quadrados), situada entre a WL-A, do Setor Residencial Norte, a Via NS-2 e o cemitério, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias, definirá as dimensões e as confrontações da área mencionada no caput.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo a desafetação da área de que trata o artigo anterior, obedecendo aos critérios estabelecidos no art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no prazo de cento e vinte dias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 226, DE 21 DE JUNHO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Renato Rainha)

#### Amplia lote na Região Administrativa de Ceilândia - IX.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** O lote "A" da EQNO 1/3, Área Especial, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, com área de 750 m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros quadrados), fica ampliado para 2.695,35 m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e noventa e cinco metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), referente ao agregamento de 1.945,35 m<sup>2</sup> (um mil, novecentos e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados) de áreas lindas ao imóvel, nas dimensões de 504 m<sup>2</sup> (quinhentos e quatro metros quadrados - 30 m x 16,8 m) ao norte, 531 m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e um metros quadrados - 30 m x 17,7 m) ao sul e 910,35 m<sup>2</sup> (novecentos e dez metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados - 59,5 m x 15,3 m) a oeste.

**Parágrafo único.** A desafetação será efetivada após audiência à população interessada, conforme o disposto no art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

**Art. 2º.** O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias adotará as providências necessárias com vistas ao seu fiel cumprimento.

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.327, DE 21 DE JUNHO DE 1999

#### ESTRUTURA O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA.

**Art. 1º** - Fica criada, integrando a estrutura da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal, a Unidade de Execução Estadual - UEE do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência - PARSEP, encarregada da formulação, implementação e gerenciamento do referido Programa.

**Art. 2º** - Cumpra à Unidade de Execução Estadual, no desempenho de sua competência, e conforme o convênio de Adesão ao Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência:

I - Elaborar o Plano de Trabalho Específico - PTE para a primeira fase de execução do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência, apresentando-o à Unidade de Coordenação do Programa - UCP, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda - MF, por intermédio do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DEPSP, no prazo máximo de 30 (trinta dias) da data de última publicação a que se refere a cláusula nona do Convênio de Adesão ao Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência;

II - preencher o Questionário de Levantamento de Dados, entregando-o ao Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, no prazo de 30 (trinta dias) da data de assinatura do Convênio mencionado no inciso anterior;

III - executar os Planos de Trabalhos Específicos com diligência e efetividade, adotando os conceitos da gestão pela qualidade total;

IV - articular com a Unidade de Coordenação do Programa, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, quando necessário, para que as especificações para aquisições de bens e contratação de serviços sejam efetuadas de acordo com as necessidades observadas a legislação e as regras estabelecidas no Regulamento Operativo do Programa - ROP;

V - zelar pela manutenção dos bens alocados à unidade responsável pela previdência dos servidores, fazendo com que permaneçam em perfeito estado de funcionamento e à disposição exclusiva dessa unidade;

VI - arcar com os custos dos servidores, dos bens, dos serviços e de outros componentes complementares necessários à execução do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência, salvo aqueles objeto do financiamento pelo mesmo Programa;

VII - assegurar aos representantes do Ministério da Fazenda, Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS e do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD informações e condições logísticas locais para que exerçam suas atividades de coordenação, acompanhamento técnico, supervisão e auditoria do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência;

VIII - difundir e debater os resultados dos trabalhos efetuados, inclusive por meio de seminários em que participem os principais agentes do Programa de Apoio à reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência;

IX - participar de reuniões, encontros técnicos e treinamentos promovidos pelo Ministério da Fazenda e Ministério da Previdência e Assistência Social, no âmbito do PARSEP;

X - executar as ações previstas no Plano de Trabalho Específico que deverão ser submetidas ao Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público para exame de conformidade;

XI - respeitar as normas e diretrizes constantes do Regulamento Operativo do Programa - ROP.

**Art. 3º** - Os órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal prestarão o auxílio necessário ao bom andamento dos trabalhos da Unidade de Execução Estadual, atendendo prioritariamente a seus pedidos e requisições de dados e informações.

**Art. 4º** - A Unidade de Execução Estadual, será coordenada pelo Secretário Extraordinário para Assuntos da Previdência Social.

**Art. 5º** - Fica autorizado a Secretaria de Governo realizar despesa até o montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para complementação do custeio dos serviços do Sistema de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.328, DE 21 DE JUNHO DE 1999

Altera dispositivos do Decreto nº 18.054 de 28 de fevereiro de 1997, alterado pelo Decreto 18.945 de 19 de dezembro de 1997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto na Lei nº 1.370, de 06 de janeiro de 1997, DECRETA:

**Art. 1º** Os artigos 3º, 4º e o parágrafo 3º do art. 10, do Decreto 18.054 de 28 de fevereiro de 1997 passam a vigor com a seguinte redação:

**Art. 3º** - As cessões e as prorrogações de cessões de servidores e empregados serão autorizadas pelo Governador do Distrito Federal.

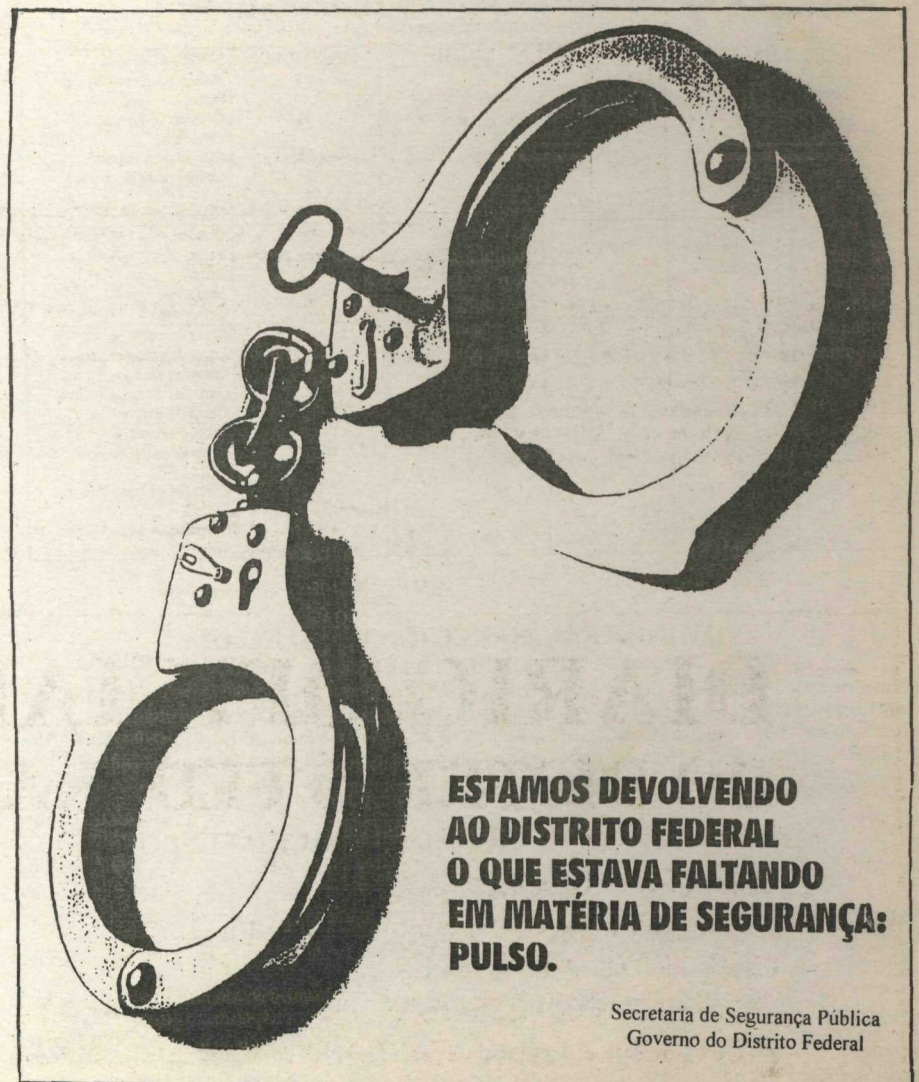
**Art. 4º** - A necessidade de cessão deverá ser comprovada, por meio de exposição de motivos do titular do órgão cessionário, que conterá as informações necessárias à cessão e será encaminhada à Secretaria de Administração, que após instrução e registro no órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou empregado, encaminhará ao Governador para decisão.

§ 3º - A Secretaria de Governo após pronunciamento do Governador comunicará ao órgão ou entidade interessada, o deferimento ou não do pedido ou da prorrogação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o artigo 14 do Decreto 18.054 de 28 de fevereiro de 1997.

Brasília, 21 de junho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 18 de junho de 1999PROCESSO Nº : 138.000.987/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado Nota de Empenho nº 187/99 no valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), em favor da Gazeta Mercantil Participações Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.001.060/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 186/99 no valor de R\$ 1.070,44 (um mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos), em favor do Imprensa Nacional.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 21 DE JUNHO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA - RA/I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994, inciso XLIII, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, no prazo de 30(trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

Relação dos Bens Apreendidos pelo Serviço de Administração de Feiras  
no mês de maio/99

TERMO Nº	DATA/HORA	LOCAL	NOME	QUANTIDADE	MERCADORIA
4756	20/05/99 18:00	FATV	Desconhecido	01	Banco com estrutura de ferro;
				01	Sofá de ferro com almofada;
				02	Bacias de madeira;
				02	Colheres de madeira;
4759	30/05/99 16:20	FATV	Carlos Mario Aguirre Thola	01	Roda de ferro.
				08	Quadro;
				14	Telas;
				01	Altar;
4758	30/05/99 11:25	FATV	Desconhecido	02	Molduras;
				02	Cavaletes.
				19	Latas de cerveja;
				04	Latas de refrigerante;
				03	Garrafas de água 500ml;
4757	30/05/99	FATV	Ermano Pereira de Brito	04	Garrafas de água 300ml;
				01	Caixa de isopor.
				25	Latas de cerveja;
				05	Latas de refrigerante;
				02	Garrafas de água mineral 500ml;
02	Garrafas de água 300ml;				
01	Caixa de isopor de 36 Lt.				

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 15 DE JUNHO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: CANCELAR a licença nº 727/98, concedida ao Sr. FRANCISCO FARIA PEREIRA, referente fechamento de grade na QE 13 conjunto F casa 07, por falta de amparo legal.

DIVINO ALVES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 16 de junho de 1999PROCESSO : 148.000184/98  
INTERESSADO : CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com os incisos I e II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 2.261,18 (Dois mil, duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), em favor da

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, natureza de despesa 34.90.92 - despesas de exercícios anteriores, Projeto/Atividade 8507-0001 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública.  
Publique-se e encaminhe à DAG/SOF para providências complementares.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 17 de junho de 1999PROCESSO : 030-004.543/99  
INTERESSADO : ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP  
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação a favor da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, para fazer face às despesas com inscrição de servidor no curso "Programação e Gestão Financeira e Orçamentária", a ser realizado em BRASÍLIA - DF, no período de 28/06 a 06/08/99, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAG/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 292, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 22, §§ 3º e 4º do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, e tendo em vista o que consta dos Processos 043.000.007/99 e 043.001.122/98, resolve:

Art. 1º - Autorizar a incorporação pelo Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, das mercadorias abaixo discriminadas, conforme Atos Declaratórios de abandono nºs 36 e 59 publicados no DODF de 25/05/99:

AIA		ATO DECLARATÓRIO Nº 36		PROCESSO	
71/98				043.001.122/98	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS		VL UNITÁRIO	VL TOTAL
118	peças	aduelas de concreto simples		-	-
71	peças	fundos de aduelas		-	-
TOTAL GERAL				-	1.465,00

AIA		ATO DECLARATÓRIO Nº 59		PROCESSO	
36551/99				043.000.007/99	
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS		VL UNITÁRIO	VL TOTAL
08	peça	vidro0,8mm 1,88x0,70, 1,88x0,65, 1,80x0,448,		-	-
		1,85x0,75, 1,88x0,50, 1,85x0,65		-	-
05	unidade	volumes de acessório		-	-
TOTAL GERAL				-	500,00

Art. 2º - A operacionalização da transferência dos bens ficará a cargo do Departamento de Administração Geral, desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º - Consumada a entrega dos bens, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22, § 4º, do Decreto nº 16.106/94.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 25 de junho de 1999, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

PE 002/97

Recorrente : RECANTO DAS ÁGUAS - PROMOTORA DE EVENTOS LTDA.

Advogado : Júlio César Alves Ribeiro e/ou

Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

REOP 013/98

Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A

Advogado : Carlos Alberto Baston

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

**RE 015/98**

Recorrente : Fazenda Pública do Distrito Federal  
 Recorrido : JOÃO DAVID REZENDE  
 Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur  
 Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Brasília, 21 de junho de 1999  
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO  
 Assistente

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
 Em 15 de junho de 1999

**Recurso Voluntário nº 137/99**

Recorrente : **ROBERTO FERREIRA DA SILVA**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

ROBERTO FERREIRA DA SILVA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002527/98, pertinente ao Auto de Infração nº 3064/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Novembro de 1998 (documentos de fls. 12). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Outubro de 1998 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

**Recurso Voluntário nº 674/98**

Recorrente : **REFORMADORA DE MÓVEIS MOITA LTDA-ME**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

REFORMADORA DE MÓVEIS MOITA LTDA-ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003019/98, pertinente ao Auto de Infração nº 0875/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de Julho de 1998 (documentos de fls. 05). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Junho de 1998 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Em 16 de junho de 1999

**Recurso de Ofício nº 028/99**

Recorrente : **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS/RA-I**

Recorrido : **COMERCIAL DE BEBIDAS 205 LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 141.007095/98, pertinente ao Auto de Infração nº 4474, de 21 de Setembro de 1998, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

**Recurso de Ofício nº 030/99**

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **JL DECORAÇÕES LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010919/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1669, de 24 de Julho de 1997, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

**Recurso de Ofício nº 031/99**

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **IRMÃOS GRAVIA LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010147/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1462, de 27 de Junho de 1997, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

**Recurso Voluntário nº 045/99**

Recorrente : **DAMARES SENGER**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

**DAMARES SENGER**, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.005699/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPVA, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Dezembro de 1998 (documentos de fls. 13). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Setembro de 1998 (fls. 10), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

**Recurso Voluntário nº 160/99**

Recorrente : **CONDOMÍNIO DO BLOCO I DA SQN 305**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

**CONDOMÍNIO DO BLOCO I DA SQN 305**, irresignado com a lavratura do Auto de Infração nº 6708/98, que originou o processo nº 141.005612/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Novembro de 1998 (documentos de fls. 08). **DEIXO DE RECEBÊ-LO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno

deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, por falta de objeto, uma vez que o Auto de Infração Contestado foi cancelado em 1ª instância (documento de fls. 07). Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

**Recurso Voluntário nº 242/99**

Recorrente : **INTERCORPOS COMERCIAL DE MARCAS E BOUTIQUE LTDA**

Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

**INTERCORPOS COMERCIAL DE MARCAS E BOUTIQUE LTDA**, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.010390/95, pertinente ao Auto de Infração nº 499/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Abril de 1999 (documentos de fls. 319). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de Março de 1999 (pag. 317), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 17 de junho de 1999

**Recurso de Ofício nº 033/99**

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : **INTERCORPOS COMERCIAL DE MARCAS E BOUTIQUE LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010390/95, pertinente ao Auto de Infração nº 499/95, de 28 de Setembro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

**Recurso Voluntário nº 259/98**

Recorrente : **CONDOMÍNIO DO BLOCO B SQS 104**

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

**CONDOMÍNIO DO BLOCO B SQS 104**, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000078/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2089/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Março de 1998 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de Março de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

SEBASTIÃO QUINTILIANO

**1ª CÂMARA**

Processo nº 040.003.720/96

Recurso Voluntário nº 090/97

Recorrente : **MÔNICA CALÇADOS E BOLSAS LTDA.**

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 26 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 57/99

(7862)

**EMENTA : ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR - Verificado o lançamento do imposto e seu não recolhimento ou recolhimento a menor, impõe-se o cumprimento da obrigação com a penalidade prevista na legislação. MERAS ALEGAÇÕES DESACOMPANHADAS DE PROVAS - Meras alegações desacompanhadas de provas válidas e necessárias, são insuficientes para ilidir a ação fiscal.**

**DECISÃO :** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
 Presidente

KLEBER NASCIMENTO  
 Redator

Processo nº 040.003.732/96

Recurso Voluntário nº 676/96

Recorrente : **NAOUM TURISMO E HOSPEDAGEM S/A**

Advogado : Reinaldo de Toledo Maluli e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 06 de junho de 1999.

ACÓRDÃO Nº 58/99

(7863)

**EMENTA : ISS - RECEITAS TRIBUTÁVEIS LANÇADAS COMO NÃO-TRIBUTÁVEIS - SUJEIÇÃO AO GRAVAME DO TRIBUTO - Constatada em levantamento fiscal a existência de receitas tributáveis lançadas nos livros fiscais como não-tributáveis. Este fato enseja ao Fisco a cobrança do tributo devido com os acréscimos legais previstos para a espécie.**

**DECISÃO :** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Presidente

KLEBER NASCIMENTO  
Redator

Processo nº 040.006.277/96

Recurso Voluntário nº 092/97

Recorrente : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MODA SANTANA LTDA.

Advogado : Francisco Lacerda Neto e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Cibele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Celso Simões Alves

Data do Julgamento: 12 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 59/99 (7864)

EMENTA - PRELIMINAR DE DILIGÊNCIA PARA CONFIRMAÇÃO DE APLICAÇÃO DA TRD NA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - REJEIÇÃO - É de se rejeitar a preliminar de diligência para a autoridade de primeira instância confirmar aplicação da TRD na atualização monetária do crédito tributário constituído, à vista da aplicação do indexador previsto na legislação do Distrito Federal - PRELIMINAR DE NULIDADE - INADEQUAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA CRÉDITO TRIBUTÁRIO - REJEIÇÃO - O Distrito Federal dispõe de indexador próprio, previsto em sua legislação, para atualização dos tributos de sua competência, não se valendo daqueles instituídos pelo Governo Federal - ICMS - PRELIMINAR DE DECADÊNCIA - IMPOSTO SUJEITO A LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO - ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO - QUINQUÊNIO DECADENCIAL A PARTIR DO FATO GERADOR - Ocorrendo a antecipação do pagamento de tributo sujeito a lançamento por homologação, por parte do sujeito passivo, o quinquênio decadencial se inicia a partir da ocorrência do fato gerador (art. 150, § 4º, CTN). Decai o Fisco do direito de constituir o crédito tributário sobre diferenças acaso verificadas, se não o ultimar no prazo acima. Se o pagamento não for antecipado, a constituição do crédito tributário deverá observar o disposto no art. 173, I, do CTN - PRELIMINAR DE NULIDADE POR FALTA DE CERTEZA E LIQUIDEZ DO AUTO DE INFRAÇÃO - É de se rejeitar a nulidade da autuação por falta de certeza e liquidez se restou comprovado nos autos que o imposto foi devidamente lançado nos livros fiscais e não foi recolhido ou foi recolhido a menor e, também que os acréscimos legais foram aplicados na forma da legislação pertinente. ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - MULTA - É devido ao Distrito Federal o ICMS lançado e não recolhido com os acréscimos legais e a penalidade prevista para a espécie.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer o recurso para rejeitar as preliminares argüidas de diligência à 1ª Instância, de inadequação da correção monetária e de nulidade do Auto de Infração por falta de liquidez e certeza, acolhendo a preliminar de decadência quanto aos meses de janeiro/91, fevereiro/91 e março/91 e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília/DF, em 16 de junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Presidente

CELSO SIMÕES ALVES  
Redator

Processo nº 139.000.871/97

Recurso Voluntário nº 137/98

Recorrente : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO CRUZEIRO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obra e Postura - RA/XI

Representante da Fazenda : Procuradora Cibele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

Data do Julgamento: 20 de maio de 1999

ACÓRDÃO Nº 60/99 (7865)

EMENTA: FALTA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - DESCUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA SANAR A IRREGULARIDADE - MULTA - Os estabelecimentos comerciais só poderão funcionar mediante a prévia licença do poder público. O descumprimento de notificação para sanar a irregularidade enseja a aplicação da penalidade prevista para a espécie.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer o recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Presidente

CELSO SIMÕES ALVES  
Redator

Processo nº 141.004.561/96

Recurso Voluntário nº 627/97

Recorrente : LEPETITE COMIDA MINEIRA LTDA. -ME

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obra e Postura - RA/I

Representante da Fazenda: Procuradora Cibele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Celso Simões Alves

Data do Julgamento: 13 de maio de 1999.

ACORDÃO Nº 61/99 (7866)

EMENTA: PODER DE POLÍCIA - CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DE BRASÍLIA - LEI NOVA PERMISSIVA DE ATO ANTERIORMENTE PROIBIDO - APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO DA RETROATIVIDADE DA LEI PENAL - É de se aplicar a retroatividade da lei penal mais benéfica, quando lei posterior, editada antes da decisão final do recurso voluntário, não considera mais como infração a situação descrita na autuação - COLOCAÇÃO DE TOLDO FRONTAL EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL - AUTO DE INFRAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO - A lei 1.630, de 09 de setembro de 1997 passou a permitir a colocação

de toldos em área frontal das casas comerciais do Distrito Federal, à critério dos comerciantes, ressaltando o padrão estabelecido na quadra comercial e a livre passagem de pedestres, sendo, portanto, nula a autuação com base em exigência em contrário.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Jaime Pereira Sardinha. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro Jaime Sardinha, que a rejeitava. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Presidente

CELSO SIMÕES ALVES  
Redator

Processo nº 040.004.764/96

Recurso Voluntário nº 507/97

Recorrente : BONATO E BONATO LTDA.

Advogados : Júlio César Alves Ribeiro e/ou

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda : Procuradora Cibele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Data do Julgamento: 12 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 62/99 (7867)

EMENTA: ICMS - ARBITRAMENTO DE SAÍDAS FUNDADO EM RELATÓRIO OU OUTRO DOCUMENTO EMITIDO POR ADMINISTRADORA DE "SHOPPING CENTER" - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO - É de se declarar nula a parte da autuação, cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento apenas em informações extraídas de relatório ou documento similar emitido por administradora de "Shopping Center" - DOCUMENTO EMITIDO POR TERCEIRO NÃO OBRIGADO LEGALMENTE A PRESTAR INFORMAÇÕES AO FISCO - MEIO INDICIÁRIO - NECESSIDADE DE OUTROS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - O relatório ou documento similar emitido por terceiro, se constitui em meio indiciário da ocorrência de fato gerador de imposto, requerendo para sua comprovação de outros elementos probantes, à vista do disposto no artigo 197 do CTN que estabelece quais os terceiros que são obrigados a prestar informações ao fisco e do artigo 42 do Regulamento do ICMS/DF, Decreto nº 16.102/97, que estabelece que os documentos para arbitramento de imposto devem ser expedidos ou pelo sujeito passivo ou terceiro legalmente obrigado - ICMS - PRELIMINAR DE NULIDADE DA AUTUAÇÃO - DESENQUADRAMENTO DO REGIME DE MICROEMPRESA FUNDADO EM RELATÓRIO OU DOCUMENTO SIMILAR EMITIDO POR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER - É de se declarar nulo o levantamento fiscal fundado em desenquadramento do regime de microempresa em decorrência de informações de relatório ou documento similar emitido por administradora de "Shopping Center".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do item B do Auto de Infração e, à maioria de votos, ainda em preliminar, declarar a nulidade do item A do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Kleber Nascimento e declaração de voto do Conselheiro Celso Simões Alves. Foi voto vencido quanto à nulidade do item B da Conselheira Relatora, que rejeitava a preliminar. **Tendo em vista de tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda, no que concerne ao item B da autuação, a Presidência dela recorre ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94.** Sala das Sessões, Brasília/DF, em 16 de junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Presidente

CELSO SIMÕES ALVES  
Redator

Processo nº 040.005.161/96

Recurso Voluntário nº 004/98

Recorrente : OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA.

Advogados : Carlos Celso da Silva

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda: Procuradora Cibele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Antônio Carlos Dias de Almeida

Data do Julgamento: 28 abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 63/99 (7868)

EMENTA: ICMS - PAGAMENTO DE MULTA APÓS INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - É legítima a exigência da diferença entre a multa prevista para pagamento de ICMS após o início de ação fiscal e a prevista para a hipótese de atraso no pagamento sem ação fiscal - ICMS - ARBITRAMENTO DE SAÍDAS APURADO EM DOCUMENTO EMITIDO PELO CONTRIBUINTE PARA ADMINISTRADORA DE "SHOPPING CENTER" EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL - Válido é a parte da autuação, cujo levantamento fiscal tenha sido realizado com fundamento em informações prestadas pelo sujeito passivo a terceiro em decorrência de relação contratual ICMS - ESTORNO DE CRÉDITO FISCAL - SAÍDAS DE MERCADORIAS COM BASE DE CÁLCULO MENOR QUE NA ENTRADA - O contribuinte estornará o crédito fiscal quando as mercadorias forem objeto de saída na qual a base de cálculo do imposto, for inferior à operação de entrada, hipótese em que o valor do estorno será proporcional à redução (Dec. 3.992/77, art. 43 e Dec. 16.102/94, art. 58) - FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - MULTA ACESSÓRIA - O descumprimento da obrigação acessória de emissão de documentos fiscais enseja ao fisco a imposição de multa acessória cumulativamente com a penalidade aplicada pelo descumprimento da obrigação principal.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para a maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 16 de junho de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO  
Presidente

CELSO SIMÕES ALVES  
Redator

## 2ª CÂMARA

Processo nº 040.013.192/95

Recurso Voluntário nº 306/97

Recorrente : ÂNGULO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 13 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 55/99(\*) (7850)

EMENTA : ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - DECRETO Nº 3.522/76 - NÃO RECEPCÃO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988 - INOCORRÊNCIA DA ALEGADA ISENÇÃO FACE AO ARTIGO 41 DO ADCT (ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS) - Os incentivos fiscais de natureza setorial que não foram confirmados por lei estão revogados a partir da data da promulgação da Constituição. ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL - DO ABATIMENTO NA BASE DE CÁLCULO DO MATERIAL APLICADO NA OBRA - COMPROVAÇÃO EFETIVA - AUSÊNCIA - A dedução da base de cálculo do ISS, prevista no artigo 8º, alínea "a" do RISS - Decreto 3.522/76, está condicionada à comprovação efetiva do emprego dos materiais na respectiva obra de construção civil, fato gerador do tributo. Notas fiscais contidas no processo que não preencham o requisito da perfeita identificação do destinatário e do local da obra são inservíveis para o abatimento.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
PresidenteLUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA  
Redator

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 115, de 17-6-99, pág 12.

Processo nº 141.004.557/96

Recurso Voluntário nº 838/97

Recorrente : SÍLVIO DE JESUS PEREIRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 11 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 60/99 (7855)

EMENTA : ALVARÁ - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INEXISTÊNCIA - A execução de obras de construção civil sem o devido Alvará constitui infração à legislação do Distrito Federal - Dec. 16.677/95 - item I - da NGC 025 - que estabelece que todas as obras de construção, modificação, demolição só poderão ser iniciadas após a obtenção do respectivo licenciamento, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
PresidenteLUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA  
Redator

Processo nº 141.004.975/97

Recurso Voluntário nº 068/98

Recorrente : MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento: 11 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 61/99 (7856)

EMENTA : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA - A execução de obra de construção civil sem o prévio licenciamento constitui infração tipificada na NGC 025 item 1º a que se refere o Decreto nº 16677/95, sujeitando-se o infrator as penalidades previstas para a espécie. MULTA - REINCIDÊNCIA - A penalidade agravada por reincidência só poderá ser aplicada quando nos autos constar o transito em julgado a que faz referência.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Airton Nazário de Oliveira. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Relator, que negava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
PresidenteLUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA  
Redator

Processo nº 139.000.052/98

Recurso Voluntário nº 223/98

Recorrente: JULIETA MARTINS DOS SANTOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 25 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 62/99

(7857)

EMENTA: OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - LICENCIAMENTO PRÉVIO - INEXISTÊNCIA - MULTA - A execução de obra de construção civil nas Regiões Administrativas I e XI, sem prévio licenciamento do órgão competente, constitui infração tipificada no item 1 da NGC 023 a que se refere o Decreto nº 16.677, de 11/08/95, sujeitando-se o infrator à multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Foram votos parcialmente vencidos os dos Conselheiro Relator e Luiz Airton Figurelli Gorga, que davam provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
PresidenteJOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Redator

Processo nº 146.001.107/95

Recurso Voluntário nº 045/98

Recorrente: PANIFICADORA GABRIELA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 31 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 63/99

(7858)

EMENTA : LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MULTA - A utilização de logradouro público em desacordo com as normas específicas constitui infração tipificada no Artigo 305 do Código de Edificações de Brasília aprovado pelo Decreto "N" nº 596, de 08/03/67, ficando o infrator sujeito às penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
PresidenteJOÃO ALVES DE OLIVEIRA  
Redator

Processo nº 040.011.677/96

Recurso Voluntário nº 193/97

Recorrente : VICTOR NAPOLEON TORRES VASQUEZ

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

Data do Julgamento : 25 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 64/99

(7859)

EMENTA : IPTU - RECLAMAÇÃO CONTRA LANCAMENTO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INTEMPESTIVIDADE - É irreparável a sentença de Primeira Instância que decidiu pelo não conhecimento de reclamação contra lançamento do IPTU, efetuada a destempo. Da mesma forma, deve ser desprovido o recurso apresentado ao TARF, tendente a questionar a acertada decisão do julgador monocrático.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
PresidenteNÉLIO LACERDA WANDERLEI  
Redator

Processo nº 139.000.036/97

Recurso Voluntário nº 755/97

Recorrente : GEOVANI LEAL DA SILVA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto

Data do Julgamento : 1º de junho de 1999.

ACÓRDÃO Nº 65/99

(7860)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AUTO DE INFRAÇÃO - ERRO QUANTO À PESSOA - NULIDADE - É nulo o Auto de Infração quando no curso do processo administrativo for constatado a ocorrência de erro quanto à pessoa do infrator.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de junho de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA  
PresidenteNÉLIO LACERDA WANDERLEI  
Redator

Processo nº 146.000.664/96

Recurso Voluntário nº 117/98

Recorrente : LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

**Rep. da Fazenda** Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros  
**Relator** : Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto  
**Data do Julgamento** : 31 de maio de 1999.

A Córdão Nº 66/99 (7861)

**EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AUTUAÇÃO BASEADA NA LEI 613/93 - PROCEDIMENTO LEGAL OBRIGATÓRIO - NOTIFICAÇÃO PRÉVIA - INOBSERVÂNCIA - NULIDADE** - A inobservância do procedimento previsto na Lei 613/93, que prevê expedição de notificação prévia determinando prazo de 30 dias para a limpeza do lote, afasta a licitude da autuação e portanto nulo o Auto de Infração.

**DECISÃO** : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 15 de junho de 1999.

**WELLINGTON CARLOS BATISTA**  
 Presidente

**NÉLIO LACERDA WANDERLEI**  
 Redator

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATO DA SECRETÁRIA**

**CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

**EURIDES BRITO DA SILVA**

**Centro Educacional Elefante Branco**

Ato de Reconhecimento: Portaria 17/80 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Ensino Médio	Relação n.º 17/99		
Marcela Gomes de Sousa	5028	121	008
Danielle Maria do Nascimento Marrocos	5030	122	008
Tecnico em Contabilidade	Relação n.º 18/99		
Gilvan Conceição Inácio	5029	122	008
Antonio Ivo Gonçalves de Macedo	5031	122	008
Francisco de Assis Rocha	João Donizete de Oliveira		
Diretor Dec.02/01/98, 70, 05/01/98	Secretário DIE n.º 917		

**Escola de Estudos Supletivos do CETEB**

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 010/99)			
Atilio Aparecido Guelfi	4921	041	020
Carlos Alberto Silva Fonseca	4922	041	020
Cicero Carneiro da Silva	4923	041	020
Ernesto Bacellar Olive	4924	042	020
Ednilson Gomes Barbosa	4925	042	020
Francisco Evandro Ferreira Leite	4926	042	020
Hernaldo Vianna da Silva Filho	4927	043	020
Elcio de Abreu Almeida	4928	043	020
José Luiz Gonçalves Falcão	4929	043	020
Joselio Alves de Oliveira	4930	044	020
Paulo Cesar de Souza	4932	044	020
René da Conceição Margarido	4933	045	020
Roberto Procópio de Souza	4934	045	020
Robson da Silva Jorge	4935	045	020
Torquato Ivan Tavares Filho	4936	046	020
Vander José Pires	4937	046	020
Benedita Maria de Jesus	4938	046	020
Davone Sousa Conceição	4939	047	020
Jose Mauro Tonon	4940	047	020
Pedro Antonio Rodrigues Firmes	4941	047	020
João Carlos Pinto da Silva	4942	048	020
Antonio de Pádua dos Santos Mendes	4943	048	020
Evandro Corrêa dos Santos	4944	048	020
Francisco de Assis Bezerra de Medeiros	4945	049	020
João Batista Aguiar	4946	049	020
José Antonio Galvão Arcoverde	4947	049	020
Ronaldo Sergio Santos da Silva	4948	050	020
Adriana Lobo de Oliveira	4949	050	020
Adriana Regina Silva Liberal	4950	050	020
Alessandra Azuelc Mendes Verissimo	4951	051	020
Alessandro Setimus Antunes Rodrigues Lira Ribeiro	4952	051	020
Alex Leonardo Ribeiro	4953	051	020
Alexandre Souza de Andrade	4954	052	020
Ana Beatriz de Carvalho Capparelli	4955	052	020
Ana Paula de Azevedo Carvalho	4956	052	020
Ana Paula Lins Costa Mac Culloch	4958	053	020
Andréa Gonçalves Rosa	4959	053	020
Anibal Carmilo Fernandes	4960	054	020
Antonio Ataide Holanda Cavalcante	4961	054	020
Antônio Celson Ferreira de Sousa	4962	054	020
Beatriz Vargas Borges	4963	055	020
Bruno Correa Costa	4964	055	020
Bruno da Silva Telles Laganá	4965	055	020
Bruno Roberto Brito Dias	4966	056	020
Bruno Sávio Godoy Evangelista da Rocha	4967	056	020
Camila Nogueira de Resende Lopes	4968	056	020

Carlos André Soares Cosac	4969	057	020
Carlos Campos da Costa Neto	4970	057	020
Carlos de Souza Frota	4971	057	020
Carolina Dominici de Paula	4972	058	020
Celson Antonio de Oliveira	4973	058	020
César Costa Figueiras	4974	058	020
Cleiton Moura dos Santos	4975	059	020
Cynthia Santos Ribeiro	4976	059	020
Daniel Tomé de Oliveira	4977	059	020
Daniilo Firmino Júnior	4978	060	020
Demian Mousinho Bento	4979	060	020
Ducleres Dias	4980	060	020
Edna Lopes Cançado	4981	061	020
Ednaldo Ferreira de Menezes	4982	061	020
Eduardo Feitosa Bispo	4983	061	020
Eduardo Santos Sánchez	4984	062	020
Eliane Gomes da Silva Pinto	4985	062	020
Érika Sheily Oliveira	4986	062	020
Fabio Coelho Dantas	4987	063	020
Fernanda Holanda Ribeiro	4988	063	020
Fernanda Rego Santos	4989	063	020
Fernando da Silva Moreira	4990	064	020
Flavio Cortes Teixeira	4991	064	020
Flavio Vasconcelos de Freitas	4992	064	020
Froylan da Frota Pinheiro	4993	065	020
Gabriel Muylaert de Martin Meireles	4994	065	020
Geraldo da Silva Matos	4995	065	020
Giuliano Giotto Soares Trigueiro	4996	066	020
Graziella José Valente	4997	066	020
Gustavo Freire Santos	4998	066	020
Gustavo Tome de Oliveira	4999	067	020
Helena Augusto Ludwig	5000	067	020
Henrique Silva Fernandes de Sousa	5001	067	020
Herbert Chaves de Souza	5002	068	020
Humberto de Oliveira Neto	5003	068	020
Iara Célia Batista de Castro	5004	068	020
Israel Veridiano dos Santos	5005	069	020
Ivan Lemos Tonet	5006	069	020
Jader Monastirski Maia	5008	070	020
João Guilherme Beskow	5009	070	020
João Paulo de Camargos Almeida	5010	070	020
Juscelino Almeida Paz	5011	071	020
Karina Carvalho do Couto	5012	071	020
Kelly de Sousa Silva	5013	071	020
Kellyton Fernando Moreira Reis	5014	072	020
Laura Linzamayer Lara	5015	072	020
Leandro Alcântara Noman	5016	072	020
Leandro da Costa Ururahy	5017	073	020
Leandro Machado Marques	5018	073	020
Leonardo Simões dos Santos	5019	073	020
Leonora Michelin Endres	5020	074	020
Luciana Peixoto Braga	5021	074	020
Luciana Sachetto Nascimento	5022	074	020
Luciano Benoni Macêdo	5023	075	020
Luciana de Oliveira Souza	5024	075	020
Marçal Portes Good	5025	075	020
Marcio Ferreira Borde	5026	076	020
Marcio Rodrigues Alves Nogueira	5027	076	020
Marcos Eduardo Oliveira Alves	5028	076	020
Marcos Paulo Nunes Vidal	5029	077	020
Marcus Antonio da Cunha Arcoverde Alves Junior	5030	077	020
Mariana Bravo Burlamaqui	5031	077	020
Mario Augusto Lellis de Andrade	5032	078	020
Mauro Henrique Alves Coelho	5033	078	020
Monica Geralda Rosa	5034	078	020
Murilo Rochael Correa	5035	079	020
Pablo Lemos Figueiredo de Paiva	5036	079	020
Patricia Lobo Pereira	5037	079	020
Pedro Henrique Salim Magalhães	5038	080	020
Péricles Ramalho de Farias Filho	5039	080	020
Pricila Rodrigues Elias	5040	080	020
Priscila Ferreira Vieira	5041	081	020
Rachel da Conceição de Melo e Barros	5042	081	020
Rafael Freitas Rodrigues Alves	5043	081	020
Rebeca Barozzi Pires	5044	082	020
Renner Cunha Moraes de Freitas	5045	082	020
Ricardo Guida	5046	082	020
Ricardo Martins Borges	5047	083	020
Ricardo Rodrigues de Sena	5048	083	020
Roberto Jorge Cunha Chaves Filho	5049	083	020
Roberto Ribeiro da Silva	5050	084	020
Rocheli Heggendorf Gonzaga de Souza	5051	084	020
Rodrigo Chulvis Lima	5053	085	020
Rodrigo Lopes de Barros	5054	085	020
Rodrigo Macedo Carvalho	5055	085	020
Rogério Solon de Pontes Teixeira Pires	5056	086	020
Rosângela Souza da Silva	5057	086	020
Sérgio Alves Xavier	5058	086	020
Sheyla Vilela Borges Peixoto	5059	087	020
Silvio Vaz Junior	5060	087	020
Tatyanne Chaves Caixeta	5061	087	020
Thiago Almeida Paiva	5062	088	020
Thiago Quirino da Costa	5063	088	020
Vitor Moraes Rosa Lopes	5064	088	020
Yuri Schmaltz Pereira	5065	089	020
Weverson Gonçalves Paraguai	5066	089	020
Técnico em Transação Imobiliária (Relação n.º 011/99)			
Josivaldo Rodrigues Lopes	5068	090	020
Mauro Martins Teixeira	5069	090	020
Roberto Delforge dos Santos	5070	090	020
Walter José de Andrade	5071	091	020
Zilmar Luiz Brandão	5072	091	020

Elinna de Campos  
 Diretora Reg. 20.789/MEC

Marize de Almeida Mustafá  
 Secretária Reg.537/GDF-SEC

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.002343/99; INTERESSADA: DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR - DAE; ASSUNTOS: NOTA DE EMPENHO.

Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação na forma instruída pela Diretoria Executiva, no valor total de R\$ 16.522,44 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), em favor das empresas com seus respectivos valores constantes de fls. 149, relativamente à aquisição de passes estudantis para alunos da rede, nos termos da Resolução nº 3742/92-CD. A aludida inexigibilidade encontra amparo no CAPUT do art. 25 do referido diploma legal, cujos recursos poderão ser deduzidos no Programa de Trabalho 08.047.0188.2218.0001, fonte 302, elemento 34.90.33.

EURIDES BRITO DA SILVA

## SECRETARIA DE SAÚDE

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de junho de 1999

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
060.000.341/99	Telebrasil - Telecomunicação de Brasília	215/99	8.519,15
060.000.018/99	Empresa Santo Antônio Transp. Turismo LTDA	219/99	159,60
060.000.017/99	Rápido Planaltina LTDA	220/99	134,40
060.000.545/99	Tagatur - Taguatinga Transp. e Turismo LTDA	218/99	176,40
060.000.016/99	Viação Aragarina LTDA	217/99	483,00
060.000.019/99	Viação Anapolina LTDA	216/99	1.471,66

JOFRAN FREJAT

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO DIRETOR

Em 17 de junho de 1999

PROCESSO Nº: 101.000.723/93

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando a instalação de postes de iluminação no Centro de Apoio Social - CAS, desta Fundação. A inexigibilidade foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a documentação e justificativas constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO  
Respondendo

## SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 113002801/99, resolve aplicar a multa de R\$ 2.234,54 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), à empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, no art. 87, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 21 de junho de 1999

Processo: 113.003615/97

Interessado: TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor complementar de R\$88.389,74 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) a favor da empresa TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA.

Processo: 113.004432/97

Interessado: TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA

Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho no valor complementar de R\$161.349,56 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) a favor da empresa TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

## RESOLUÇÃO Nº 6, DE 3 DE MAIO DE 1999

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DCP, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - JARI/DCP/ST, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 24 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, e o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, tendo em vista o que consta do processo nº 030.006.205/98 e o resultado da votação na 3ª Reunião Ordinária da JARI/DCP/ST, realizada no dia 13 de maio de 1999, por maioria, resolve:

1. Negar provimento ao recurso apresentado pelo Permissionário JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, Permissão nº 0093, relativo à pena de multa no valor de 27,58 UFIRs (vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), que lhe foi aplicada por intermédio do despacho de fl. 07 do Sr. Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, com base no Auto de Infração nº 30439 (fl.02).
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MONAMERIS MARQUES BORGES

## RESOLUÇÃO Nº 7, DE 3 DE MAIO DE 1999

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DCP, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - JARI/DCP/ST, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 24 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, e o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, tendo em vista o que consta do processo nº 030.006.206/98 e o resultado da votação na 3ª Reunião Ordinária da JARI/DCP/ST, realizada no dia 13 de maio de 1999, por maioria, resolve:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pelo Permissionário JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA, Permissão nº 0093, relativo à pena de multa no valor de 16,55 UFIRs (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), que lhe foi aplicada por intermédio do despacho de fl. 07 do Sr. Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, com base no Auto de Infração nº 30437 (fl.02).
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MONAMERIS MARQUES BORGES

## RESOLUÇÃO Nº 8, DE 3 DE MAIO DE 1999

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DCP, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - JARI/DCP/ST, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 24 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, e o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, tendo em vista o que consta do processo nº 030.009.642/97 e o resultado da votação na 3ª Reunião Ordinária da JARI/DCP/ST, realizada no dia 13 de maio de 1999, por maioria, resolve:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pelo Permissionário JOSÉ GIOVANE AGUIAR MARQUES, Permissão nº 0217, relativo à pena de cassação da permissão, que lhe foi aplicada por intermédio do despacho de 06 do Sr. Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, com base no Auto de Infração nº 25068 (fl.02).
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MONAMERIS MARQUES BORGES

## RESOLUÇÃO Nº 9, DE 3 DE MAIO DE 1999

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DCP, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - JARI/DCP/ST, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 24 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, e o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, tendo em vista o que consta do processo nº 030.004.487/98 e o resultado da votação na 3ª Reunião Ordinária da JARI/DCP/ST, realizada no dia 13 de maio de 1999, por maioria, resolve:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pelo Permissionário JOSÉ GIOVANE AGUIAR MARQUES, Permissão nº 0217, relativo à pena de multa no valor de 16,55 UFIRs (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), que lhe foi aplicada por intermédio do despacho de fl. 06 do Sr. Diretor do Departamento de Concessões e Permissões e com base no Auto de Infração nº 34377 (fl.02).
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MONAMERIS MARQUES BORGES

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 3 DE MAIO DE 1999

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DCP, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - JARI/DCP/ST, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 24 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, e o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, tendo em vista o que consta do processo nº 030.004.489/98 e o resultado da votação na 3ª Reunião Ordinária da JARI/DCP/ST, realizada no dia 13 de maio de 1999, por maioria, resolve:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pelo Permissionário **JOSÉ GIOVANE AGUIAR MARQUES**, Permissão nº 0217, relativo à pena de multa no valor de 16,55 UFIRs (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), que lhe foi aplicada por intermédio do despacho de fl. 06 do Sr. Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, com base no Auto de Infração nº 34378 (fl.02).
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MONAMERIS MARQUES BORGES

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 3 DE MAIO DE 1999

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DCP, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - JARI/DCP/ST, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 24 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, e o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, tendo em vista o que consta do processo nº 030.004.723/98 e o resultado da votação na 3ª Reunião Ordinária da JARI/DCP/ST, realizada no dia 13 de maio de 1999, por maioria, resolve:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pelo Permissionário **JOSÉ GIOVANE AGUIAR MARQUES**, Permissão nº 0217, relativo à pena de multa no valor de 16,55 UFIRs (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), que lhe foi aplicada por intermédio do despacho de fl. 06 do Sr. Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, com base na Notificação de Irregularidades nº 18709 (fl.02).
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MONAMERIS MARQUES BORGES

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 3 DE MAIO DE 1999

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DCP, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - JARI/DCP/ST, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 24 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, e o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, tendo em vista o que consta do processo nº 030.004.731/98 e o resultado da votação na 3ª Reunião Ordinária da JARI/DCP/ST, realizada no dia 13 de maio de 1999, por maioria, resolve:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pelo Permissionário **JOSÉ GIOVANE AGUIAR MARQUES**, Permissão nº 0217, relativo à pena de multa no valor de 16,55 UFIRs (dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), que lhe foi aplicada por intermédio do despacho de fl. 06 do Sr. Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, com base na Notificação de Irregularidades nº 29559 (fl.02).
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MONAMERIS MARQUES BORGES

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 3 DE MAIO DE 1999

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DCP, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - JARI/DCP/ST, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 24 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, e o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, tendo em vista o que consta do processo nº 030.002.873/98 e o resultado da votação na 3ª Reunião Ordinária da JARI/DCP/ST, realizada no dia 13 de maio de 1999, por maioria, resolve:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pelo Permissionário **JOSÉ GIOVANE AGUIAR MARQUES**, Permissão nº 0217, relativo à pena de advertência, que lhe foi aplicada por intermédio do despacho de fl. 09 do Sr. Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, com base no Auto de Infração nº 34433 (fl.02).
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MONAMERIS MARQUES BORGES

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 3 DE MAIO DE 1999

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DCP, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - JARI/DCP/ST, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 24 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, e o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, tendo em vista o que consta do processo nº 030.004.732/98 e o resultado da votação na 3ª Reunião Ordinária da JARI/DCP/ST, realizada no dia 13 de maio de 1999, por maioria, resolve:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pelo Permissionário **JOSÉ GIOVANE AGUIAR MARQUES**, Permissão nº 0217, relativo à pena de multa no valor de 27,58 UFIRs (vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), que lhe foi aplicada por intermédio do despacho de fl.06 do Sr. Diretor do Departamento de Concessões e Permissões e com base na Notificação de Irregularidades nº 18832 (fl.02).
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MONAMERIS MARQUES BORGES

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 3 DE MAIO DE 1999

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DCP, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - JARI/DCP/ST, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 24 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, e o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, tendo em vista o que consta do processo nº 030.004.733/98 e o resultado da votação na 3ª Reunião Ordinária da JARI/DCP/ST, realizada no dia 13 de maio de 1999, por maioria, resolve:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pelo Permissionário **JOSÉ GIOVANE AGUIAR MARQUES**, Permissão nº 0217, relativo à pena de suspensão de 20 dias, que lhe foi aplicada por intermédio do despacho de fl. 06 do Sr. Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, com base na Notificação de Irregularidade nº 08431 (fl.02).
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MONAMERIS MARQUES BORGES

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 3 DE MAIO DE 1999

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI, DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES-DCP, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - JARI/DCP/ST, no exercício das competências que lhe conferem o artigo 24 da Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, e o artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, tendo em vista o que consta do processo nº 030.004.734/98 e o resultado da votação na 3ª Reunião Ordinária da JARI/DCP/ST, realizada no dia 13 de maio de 1999, por maioria, resolve:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pelo Permissionário **JOSÉ GIOVANE AGUIAR MARQUES**, Permissão nº 0217, relativo à pena de suspensão de 20 dias, que lhe foi aplicada por intermédio do despacho

de fl. 06 do Sr. Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, com base na Notificação de Irregularidade nº 08433 (fl.02).

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MONAMERIS MARQUES BORGES

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 18 de junho de 1999

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.173/99

INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, "Caput", em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ, para fazer face ao pagamento referente a Assinatura do Jornal Folha de São Paulo.

PAULO CASTELO BRANCO

## CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.335ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Menezes Sobrinho. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro José Francisco Vaz, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com três liberandos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 11.346; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 340/99 - Classe "B" - nº 201/99 e o de nº 341/99 - Classe "B" - nº 202/99; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 291/99 - Classe "B" - nº 172/99; José Elaeres Marques Teixeira o Procedimento nº 364/99 - Classe "B" - nº 214/99; José Francisco Vaz o Procedimento nº 343/99 - Classe "B" - nº 204/99; João Menezes Sobrinho os Procedimentos: nº 430/98 - Classe "B" - nº 274/98 e o de nº 209/99 - Classe "A" - nº 059/99. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos VEC: nº 11.346, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 23.965, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 245/99 - Classe "B" - nº 138/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 145/99 - Classe "B" - nº 068/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 349-2, votando pelo deferimento do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Procedimentos: nº 592/98 - Classe "A" - nº 073/98, votando pela redução de 1/4 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 142/99 - Classe "B" - nº 065/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 12.475, opinando pela redução de 1/4 da pena, no que foi acompanhado pelo Conselheiro José Vaz. O Conselheiro João Menezes pediu vista. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 045/99 - Classe "A" - nº 030/99, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 277/99 - Classe "B" - nº 166/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 20.367, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 29.833, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Menezes Sobrinho relatou o Processo VEC nº 57.418-7, opinando pelo indeferimento do indulto natalino e do livramento condicional. O Conselheiro Aquiles divergiu, opinando pelo deferimento do indulto natalino, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Anita, Sílvia, José Elaeres e José Vaz, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto natalino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1999

PEDRO ARRUDA DA SILVA  
Presidente

ATA DA 2.336ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz, João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou que recebeu convite da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados para participar de audiência pública, a realizar-se no próximo dia dezesseis, às quatorze horas, no Plenário 9 do Anexo II da Câmara. Prosseguindo, o Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com cinco liberandos. Passada a palavra ao Doutor Francisco Antônio da Silva, este levou ao conhecimento do Plenário que está deixando a Direção Geral do CIR, oportunidade em que agradeceu aos Membros deste Colegiado pela acolhida, durante o tempo em que atuou nesta Casa, na qualidade de Membro Informante. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este parabenizou o Doutor Francisco Antônio da Silva pelo seu trabalho à frente da Direção do CIR, lamentando profundamente a sua saída, no que foi seguido pelos demais Conselheiros. Por fim, o Senhor Presidente colocou-se

à disposição do Doutor Francisco Antônio da Silva, bem como este Conselho Penitenciário. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 324/99 - Classe "B" - nº 193/99 e o de nº 418/99 - Classe "B" - nº 244/99; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 338/99 - Classe "B" - nº 199/99; o de nº 367/99 - Classe "B" - nº 217/99 e os Processos VEC nºs 11.519 e 26.151; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 526/98 - Classe "B" - nº 340/98; o de nº 219/99 - Classe "B" - nº 122/99 e o de nº 350/99 - Classe "B" - nº 207/99; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 193/99 - Classe "B" - nº 101/99; o de nº 383/99 - Classe "B" - nº 230/99 e o Processo VEC nº 30.013; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 093/99 - Classe "B" - nº 029/99; o de nº 316/99 - Classe "B" - nº 185/99 e o Processo VEC nº 30.472. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 324/99 - Classe "B" - nº 193/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 418/99 - Classe "B" - nº 244/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 100/99 - Classe "B" - nº 035/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 255/99 - Classe "B" - nº 148/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 259/99 - Classe "B" - nº 152/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 340/99 - Classe "B" - nº 201/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 341/99 - Classe "B" - nº 202/99, votando pela redução "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Processo VEC nº 49.783-7, votando pelo não conhecimento do indulto natalino e do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou os Processos VEC: nº 12.242, votando pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 29.004, opinando pela redução de 1/5 da pena, com base no Decreto de 1997 e pela redução de 1/5 da pena remanescente, com base no Decreto de 1998, no que foi acompanhado pelos Conselheiros José Vaz, João Luiz e Sílvia. O Conselheiro Aquiles divergiu, em parte, opinando pelo deferimento do indulto natalino, com base apenas no art. 2º do Decreto nº 2.838/98, no que foi acompanhado pela Conselheira Anita, ficando decidido, por maioria, pela redução de 1/5 da pena, com base no Decreto de 1997 e, por unanimidade, pela redução de 1/5 da pena remanescente, com base no Decreto de 1998; e o Procedimento nº 364/99 - Classe "B" - nº 214/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 343/99 - Classe "B" - nº 204/99, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 48.960, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 316/99 - Classe "B" - nº 185/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 093/99 - Classe "B" - nº 029/99, votando pela redução de 1/4 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 30.472, votando pela manutenção da suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu,   
 Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999  
 PEDRO ARRUDA DA SILVA  
 Presidente

**POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
 Em 17 de junho de 1999

**INTERESSADO : POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**REFERÊNCIA :** Memo. nº 665/99 - Cart/DRFV/CPE  
**ASSUNTO :** Autorização de uso de motor  
**PROTOCOLO nº:** 0911/99-AJ/PCDF

**DESPACHO**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso IV c/c o artigo 6º, ambos do Decreto 17.982/99, bem como a deficiência de peças de reposição destinadas a recuperação de viaturas da frota da Polícia Civil do Distrito Federal,

**RESOLVO**, por conveniência e oportunidade, autorizar, excepcionalmente e até que sobrevenha a alienação, o uso do *motor parcial, para veículo GM/KADETT 1.8, à gasolina, com numeração B20CHV33917200 (regravado)*, avaliado pelos *experts* do Instituto de Criminalística em R\$ 800,00 (oitocentos reais), em viatura pertencente à frota da Polícia Civil do DF, de acordo com a necessidade e adequação, devendo o Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos - DMV/DAG, operar todas as medidas necessárias no sentido de controlar a utilização do referido motor, fazendo constar nos autos deste processo documentação comprobatória do veículo oficial em que será instalado.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;

Após, encaminhe-se a Divisão de Manutenção de Veículos - DMV, via DAG, para os fins acima propostos.

**INTERESSADO : POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**REFERÊNCIA :** Memo. nº 675/99 - Cart/DRFV/CPE  
**ASSUNTO :** Autorização de uso de motor  
**PROTOCOLO nº:** 0913/99-AJ/PCDF

**DESPACHO**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso IV c/c o artigo 6º, ambos do Decreto 17.982/99, bem como a deficiência de peças de reposição destinadas a recuperação de viaturas da frota da Polícia Civil do Distrito Federal,

**RESOLVO**, por conveniência e oportunidade, autorizar, excepcionalmente e até que sobrevenha a alienação, o uso do *motor parcial 153 série vermelha, para veículo GM/OPALA, ano 1973, com numeração 350402M (regravado)*, avaliado pelos *experts* do Instituto de Criminalística em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em viatura pertencente à frota da Polícia Civil do DF, de acordo com a necessidade e adequação, devendo o Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos - DMV/DAG, operar todas as medidas necessárias no sentido de controlar a utilização do referido motor, fazendo constar nos autos deste processo documentação comprobatória do veículo oficial em que será instalado.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;

Após, encaminhe-se a Divisão de Manutenção de Veículos - DMV, via DAG, para os fins acima propostos.

**INTERESSADO : POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**REFERÊNCIA :** Memo. nº 665/99 - Cart/DRFV/CPE  
**ASSUNTO :** Autorização de uso de motor  
**PROTOCOLO nº:** 0915/99-AJ/PCDF

**DESPACHO**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, inciso IV c/c o artigo 6º, ambos do Decreto 17.982/99, bem como a deficiência de peças de reposição destinadas a recuperação de viaturas da frota da Polícia Civil do Distrito Federal,

**RESOLVO**, por conveniência e oportunidade, autorizar, excepcionalmente e até que sobrevenha a alienação, o uso do *motor K20B, à Diesel, para veículo GM/C-20, ano 1987, com numeração LD 8740B-32288T (regravado)*, avaliado pelos *experts* do Instituto de Criminalística em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em viatura pertencente à frota da Polícia Civil do DF, de acordo com a necessidade e adequação, devendo o Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos - DMV/DAG, operar todas as medidas necessárias no sentido de controlar a utilização do referido motor, fazendo constar nos autos deste processo documentação comprobatória do veículo oficial em que será instalado.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal;

Após, encaminhe-se a Divisão de Manutenção de Veículos - DMV, via DAG, para os fins acima propostos.

LAERTÉ RODRIGUES DE BESSA

**SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS**

LICENÇA Nº 4, DE 14 DE JUNHO DE 1999  
 PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E ACESSÓRIOS DE EXPLOSIVOS

A Chefe do SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SAME, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 34, X, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 2.998, de 23.03.99, c/c a Lei Distrital nº 837/94 e à vista do constante no Dossiê nº 61.662, resolve:

1. Conceder à empresa "SARKIS MINERAÇÃO LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.136.165/0001-58 e no CF/DF sob o nº 07.360.408/001-35, instalada na Rodovia DF 205, Km 7,2/ Sobradinho, LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E ACESSÓRIOS DE EXPLOSIVOS, no quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, por intermédio do Certificado de Registro nº 658/11ª RM, de 22.01.99.
2. Tomar sem efeito a Licença, concedida à empresa "SARKIS MINERAÇÃO LTDA", instrumentalizada na Ordem de Serviço de 21.01.99, publicada no DODF nº 19, de 27.01.99, em virtude de incorreções.

LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA

LICENÇA Nº 5, DE 14 DE JUNHO DE 1999  
 PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E COLETES A PROV A DE BALAS DE USO PERMITIDO

A Chefe do SERVIÇO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS - SAME, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 1º, XVI, da Lei nº 837/94 e 5º, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 4.852/79, à vista do constante no Dossiê nº 53.186, resolve:

**CONCEDER**, nos termos do artigo 34, X, do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal nº 2.998/99, à empresa **PROPOWER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 72.634.694/0001-20 e no CF/DF, sob o nº 07.349.613/001-90, instalada no SCN Q.01, BL. C, Edifício Brasília Trade Center, Sala 914, em Brasília-DF:

1. LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MUNIÇÕES DE USO PERMITIDO, condicionada ao quantitativo e prazo autorizados pelo Ministério do Exército, constantes do Certificado de Registro nº 051/11ª RM, expedido em 06.05.99;
2. LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE FOGO DE USO PERMITIDO, condicionada ao quantitativo e prazo estabelecidos no CR nº 051/11ª RM/ME e também aos efeitos da decisão judicial, exarada no Mandado de Segurança nº 1999.01.1.032992-0-5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, que fez cessar, em favor da licencianda, a eficácia da Lei Distrital nº 2.375, de 14.05.99.

LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL  
 Em 18 de junho de 1999

Referência: Processo nº 054.000.113/99  
 Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal  
 Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação  
 Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Cia de água e Esgoto de Brasília - CAESB, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de água e outros serviços decorrentes para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 638/99.

Referência: Processo nº 054.000.116/99  
 Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal  
 Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação  
 Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito

Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica e outros serviços decorrentes para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 639/99.

Referência: Processo nº 054.000.117/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Telebrasil Telecomunicações de Brasília S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas, conforme Nota de Empenho nº 640/99.

Referência: Processo nº 054.000.192/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor de Manoel Gomes Moreira Netto e Outros, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços técnicos profissionais prestados por professores convidados para ministrarem aulas e/ou assessoramento em cursos nas unidades da PMDF, conforme Nota de Empenho nº 341/99.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1999

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove, no Salão Nobre do Palácio do Buriti, realizou-se a 1ª Reunião do CONSELHO TÉCNICO do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF. Iniciada a Reunião foi feita a leitura do Termo de Posse dos Membros Efetivos do Conselho Técnico deste Instituto, designados que foram pelo Senhor Governador do Distrito Federal, através do Decreto de 30 de abril do corrente ano, consoante o Decreto nº 16256 de 29 de dezembro de hum mil novecentos e noventa e quatro, que criou o Conselho, conforme segue: ADILSON COELHO ALVES, APARÍCIO MATTOS ROCHA, NEY JACKSON BESERRA, EDELSON ANTÔNIO RORIZ, JULIANA ALMEIDA LARA, JOSÉ AMARAL CALDAS FILHO, MARIA ODETE MARTINS SÁ, LEANDRO CASTRO DE REZENDE, todos autônomos, residentes e domiciliados no Distrito Federal. Com a palavra, a Dra. IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, na qualidade de Membro Nato, representando o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, na Presidência deste Conselho Técnico, saudou os Conselheiros e dissertou sobre a nobre função do Colegiado superior, enfatizando a necessidade de um órgão de tamanha importância, no planejamento habitacional do Distrito Federal, pois a população carente necessita de seu teto próprio. Que será atendida essa população em regime de prioridade. Este Conselho além de planejar programas habitacionais, irá orientar a busca de verba para financiamento. O Conselho procurará atuação de outros órgãos do GDF, como CAESB, CEB, Secretaria de Obras, etc. Que confiava nos Conselheiros e tinha certeza de grande sucesso nos trabalhos que irão desempenhar. Logo após, foi distribuída aos mesmos, cópias do Decreto que criou o Conselho Técnico e projeto do respectivo regimento para apreciação e sugestões. Em seguida franqueou a palavra, em razão do que o Membro Nato, Dr. JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS, ressaltou que foi realizado um Seminário de Habitação nos dias 23 e 24 de março passado, o qual, no dia 02.06.99 terá seqüência no auditório do SENAC, para apresentação da síntese das principais reivindicações do Seminário, e convidou os Conselheiros a participarem do evento. Presente, a Dra. MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, Secretária-Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional, cumprimentou os Conselheiros empossados e manifestou sua confiança na equipe. Os Conselheiros, agradeceram as palavras, manifestaram seu interesse nos trabalhos, dizendo que tudo farão para o desempenho de suas missões. Nada mais havendo a tratar, o Conselho Técnico declarou encerrada a Reunião, da qual eu ( ) LOURDES ANTONIA SILVA FERAZ, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos Membros presentes. IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA - Presidente; JOÃO CARLOS COELHO DE MEDEIROS - Conselheiro; APARÍCIO MATTOS ROCHA - Conselheiro; EDELSON ANTÔNIO RORIZ - Conselheiro; JOSÉ AMARAL CALDAS FILHO - Conselheiro; ADILSON COELHO ALVES - Conselheiro; NEY JACKSON BESERRA - Conselheiro; JULIANA ALMEIDA LARA - Conselheiro; MARIA ODETE MARTINS SÁ - Conselheiro; LEANDRO CASTRO DE REZENDE - Conselheiro.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 062.002.213/99, resolve:  
 I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**ACRÉSCIMO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				10.80
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				

Ref. 002445	0043 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	10.800	10.800
				TOTAL	10.800
00306/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL	10.800

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**REDUÇÃO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				10.800	
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref. 002445	0043 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	10.800	10.800
				TOTAL	10.800
00306/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL	10.800

PORTARIA Nº 111, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:  
 I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.  
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

**ACRÉSCIMO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				249.739	
16.088.0538.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 002457	0001 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.92	100	249.739	249.739
				TOTAL	249.739
00320/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL	249.739

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

**REDUÇÃO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				249.739	
16.088.0538.1475 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref: 002457	0001 RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	100	249.739	249.739
				TOTAL	249.739
00320/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL	249.739

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de junho de 1999

PROCESSO Nº: 040.009390/99

INTERESSADO: Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA.

ASSUNTO: Prestação de Serviço.

Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, objetivando atender despesa no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), com os serviços telefônicos - linhas fixas, para esta Secretaria, no corrente exercício. Inexigibilidade amparada pelo caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências que se fizerem necessárias.

LEONEL PAIVA

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE JUNHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **JOÃO BERNARDES NETO**, matrícula nº 63.684-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Informática do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Nomear **MARCELO PADILHA LOUREIRO RIBEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Vistoria, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 02 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 1999, que nomeou **ANTÔNIO GONÇALVES FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Fiscalização, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **MARIA TEREZINHA DA SILVA**, matrícula nº 95.279-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 03 de maio de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ANNA CARLA DE PAULA BARROS LOSCHI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

- Tornar sem efeito o Decreto de 18 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, página 12, que nomeou **ROSÂNIA BORGES DA CONCEIÇÃO**, Pedagoga, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFA-08, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

Nomear, **ROSÂNIA BORGES DA CONCEIÇÃO**, Professora, Matrícula nº 200344-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFA-08, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

NOMEAR o Agente de Polícia **VALMIR JOSÉ GOMES**, matrícula 47.323-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Agente de Polícia **PAULO CÉSAR DE SOUZA**, matrícula 47.711-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Emissão e Atendimento da Coordenação de Informática - CINF, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01.06.99.

NOMEAR o Papiloscopista Policial **NEY FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 35.153-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Emissão e Atendimento da Coordenação de Informática - CINF, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR a Agente Penitenciário **MARLENE BASÍLIO DA SILVA**, matrícula 19.703-3, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Casa do Albergado, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Agente de Polícia **MARILLA SILVA SANTOS MESQUITA**, matrícula 23.565-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Casa do Albergado, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Tornar sem efeito no Decreto de 12.05.99, publicado no "DODF" nº 91, de 13.05.99, o ato que nomeou **JOÃO FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR **ELIZABETE BRITO MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente da Divisão de Controle de Atividades Especiais, da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o Delegado de Polícia **MOZART COSTA BALDEZ FILHO**, matrícula 21.500-7, do Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 07.06.99.

EXONERAR o Delegado de Polícia **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, matrícula 22.974-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Diretor do Centro de Internamento e Reeducação - CIR da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 09.06.99.

DESIGNAR o Agente Penitenciário **JOÃO EVANGELISTA M. DA SILVA**, matrícula 27.827-1, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Diretor do Centro de Internamento e Reeducação - CIR da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 09.06.99.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia **JOÃO MONTEIRO NETO**, matrícula nº 33.078-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **MARCOS ANTONIO NAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 47.381-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO**, matrícula nº 26.688-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Assessor da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo o Delegado de Polícia **JOSÉ MORAES CARDOSO**, matrícula nº 32.240-7, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Centro de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **JUAREZ MARTINS GONÇALVES**, matrícula nº 23.662-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor do Centro de Inteligência, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **JOÃO MONTEIRO NETO**, matrícula nº 33.078-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, a Delegada de Polícia **ENEIDA ORBAGE DE BRITO TAQUARY**, matrícula nº 32.198-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessora da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a Delegada de Polícia **ENEIDA ORBAGE DE BRITO TAQUARY**, matrícula nº 32.198-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegada-Chefe da delegacia de Falsificações e Defraudações, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **IVANILSON SEVERINO DE MELO**, matrícula nº 33.541-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assessor da Coordenação de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **ELOY NONATO DA SILVA**, matrícula nº 20.736-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Interestadual, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia **NÉVIO NOGUEIRA DOS C. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21.028-5, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 16ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **NÉVIO NOGUEIRA DOS C. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 21.028-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Captura, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **JOSÉ MORAES CARDOSO**, matrícula nº 32.240-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 16ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia **GILBERTO VILAS BOAS**, matrícula nº 25.425-8, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Captura, da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear a Delegada de Polícia **VIRGÍNIA A. R. NETTO VASCONCELOS**, matrícula nº 23.793-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretora da Divisão de Apoio ao Ensino, da Academia de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia **ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO**, matrícula nº 26.688-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Apoio ao Ensino, da Academia de Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia **JUAREZ MARTINS GONÇALVES**, matrícula nº 23.662-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Planejamento e Informações, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Delegado de Polícia **GILBERTO VILAS BOAS**, matrícula nº 25.425-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Planejamento e Informações, da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar **DINAMAR AFONSO MOREIRA**, matrícula nº 96.036-6, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Registro e Cadastro de Aposentados e Pensionista, da Divisão de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 27.418-6, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-10, do Serviço de Registro e Cadastro de Aposentados e Pensionista, da Divisão de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

NOMEAR **JOÃO NILTON MEIRELES BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **RICARDO DE PAIVA FONSECA** matrícula nº 95.087-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 27 abril de 1999.

EXONERAR, a pedido, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 94.668-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 20 de abril de 1999.

Nomear, **FELIPE PULLEN PARENTE**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Exonerar por estar sendo nomeado para outro cargo, **WELLINGTON DE ALARCÃO VILELA**, matrícula 392.620-6, do Cargo em Comissão de Assistente da Subsecretaria de Valorização da Juventude, Símbolo DFA-05, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Exonerar por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARISE SANT'ANNA CARVALHO**, matrícula 392.485-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Exonerar, MARCELO DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula 392.604-4, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Esportes, Símbolo DFA-05, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Nomear, WELLINGTON DE ALARCÃO VILELA, matrícula nº 392.620-6, para exercer o Cargo em Comissão, Chefe do Serviço de Informática, Símbolo DFG-08, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Nomear, MARISE SANT'ANNA CARVALHO, matrícula nº 392.485-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Subsecretaria de Valorização da Juventude, Símbolo DFA-05, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Nomear, ADRIANA MARINHO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Esportes, Símbolo DFA-05, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Nomear, VILSON DE SA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Futebol Profissional do Departamento de Educação Física e Esportes, Símbolo DFA-08, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Nomear, MIGUEL RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Futebol Amador do Departamento de Educação Física e Esportes, Símbolo DFA-08, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Nomear, AFONSO LIGÓRIO DA SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-03, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Nomear, JAIRO CÉSAR DE AMORIM CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Encarregado de Informática do Serviço de Informática, Símbolo DFG-03, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

Nomear, EDILEUZA BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnico Legislativa, Símbolo DFA-03, da Secretaria de Esportes e Valorização da Juventude.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994 e ainda o Decreto nº 17.053, de 26 de dezembro de 1995, resolve:

DESIGNAR NEWTON BATISTA MACHADO como Membro Efetivo da Junta de Controle do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA;

DESIGNAR NILSON ATAÍDE DE OLIVEIRA como Membro Efetivo da Junta de Controle do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA;

DESIGNAR ANTÔNIO BEZERRA CAMPOS como Membro Efetivo da Junta de Controle do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 457, de 16 de junho de 1993, e no Decreto nº 19.576, de 08 de setembro de 1998, resolve:

DESIGNAR DUTRA GONÇALVES, representante do Secretário de Transportes do Distrito Federal, como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

DESIGNAR SUELY CASTRO MELLO, representante do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, como Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.320, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

DISPENSAR ANTÔNIO ALBERTO CASTANHEIRA DE CARVALHO da função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

DISPENSAR JOSÉ LIMA SIMÕES da função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

DISPENSAR ESPEDITA CÍCERA DE ALMEIDA da função de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília;

DISPENSAR VALMIR GOMES DE CASTRO da função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília;

DISPENSAR EMIVAL JOSÉ DE PAULA da função de Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

DISPENSAR JOSÉ RICARDO ALMEIDA DE BRITTO da função de Membro Suplente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

NOMEAR CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, Arquiteto/Convênio NOVACAP, matrícula 65.739-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ELIAS SANTOS DOS PASSOS, Fiscal de Obras, matrícula 27.652-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE AGUIAR MOITA, Fiscal de Posturas, matrícula 37.740-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARLENE CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 94.676-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria, a partir de 16 abril de 1999.

NOMEAR VALQUÍRIA RODRIGUES TORRES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR DANILO RICARDO MADUREIRA, matrícula 95.370-9, a pedido, a partir de 06.05.99, do cargo em comissão, símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar MARIA EDNA VIEIRA DA SILVA COSTA, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, Símbolo DFA-02, da Rodoviária, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear FÁBIO BARBOSA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, Símbolo DFG-02, da Rodoviária, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear WASHINGTON LUIZ SOARES SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar WASHINGTON LUIZ SANTOS DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar MARIA LEOCANDIA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Encarregada da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear LEONILSON MARQUES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar MARIA EDNA VIEIRA DA SILVA COSTA, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, Símbolo DFA-02, da Rodoviária, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear FÁBIO BARBOSA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, Símbolo DFG-02, da Rodoviária, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar ALINE SANTOS GUIMARÃES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR GLÁUCIA ANDRÉA MARINHO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Economia e Fomento, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14 de maio de 1999, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 1999, página 26, que designou AILDSTON D'APARECIDA DUARTE como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;

DESIGNAR AILDSTON D'APARECIDA DUARTE como Presidente da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no DODF nº 87, de 07 de maio de 1999, página 19, que designou JOÃO CÂNDIDO DE CARVALHO DE PAIVA como Membro Efetivo

## ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa  
via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER;

DESIGNAR **HÉLIO CHAVES MACEDO** como Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, na qualidade de representante das entidades locais de condutores de veículos, profissionais ou amadores.

DISPENSAR **LEONARDO SOARES SIGNORELLI** da função de Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF

DESIGNAR **KARLA CRISTINA ISEKE FERREIRA BISPO** como Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR **IECYANE MOREIRA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Numeração Predial, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **RUDI BERWANGER**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **FRANCIR MARQUES FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração.

Nomear **VERA MARIA MARQUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Material, da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração.

Nomear **MARCLEIDE PEIXOTO CORREIA ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Citologia, Matrícula Nº 111.203-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anatomia, Patologia e Citologia da Divisão de Recursos Médico-Assistências do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARGARETE ALCÂNTARA DA F. ARIOZA**, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, Matrícula 128.825-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ALBA MIRINDIBA BONFIM PALMEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Clínica Médica, Matrícula 131.433-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SILVIO LUCAS MARTINS**, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Matrícula 135.542-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DA PAZ CARVALHO DE ARAÚJO**, Assistente Intermediário de Saúde, Artífice-Alf. Costuraria, Matrícula 120.955-8, para exercer o Cargo em Comissão Secretária da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **IVANA SOUSA BARROSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **GEOVANES GOMES DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 128.075-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 07 de Ceilândia da Diretoria Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **IVONE LIMA TEIXEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 119.621-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **VILMA LOPES CORREIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula 100.736-0, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **AVANDY MARTINS DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Telefonista, Matrícula 131.887-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **LAUDICÉA MARQUES ALVES**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 117.507-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Obstétrico do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCIMEYRE FARIAS DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula nº 125.383-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos, Econômicos e Financeiros do Posto de Atendimento Médico de Taguatinga da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 25 de Março de 1999.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 58, de 25 de Março de 1999, pag. 26.

Tornar sem efeito ato de nomeação de **IVANA SOUSA BARROSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publ. no DODF nº 58 de 25/03/99, pag. 28.

Nomear **CARMEM DELAMAR DIAS DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 128.829-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DEUZINÉZIA ALVES FERREIRA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 119.693-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde da Ceilândia nº 05 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ROSA ÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Doc. Administrativa da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar **CARLUCIA DARES DE CARVALHO SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 111.487-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Custos da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DELCLIADES TADEU OLIVEIRA GOMES**, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Radiologia, Matrícula 132.100-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Custos da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Tornar sem efeito ato de nomeação de **GEIZA RIBEIRO MARQUES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 118.920-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia da Seção de Medicina Complementar da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publ. no DODF nº 105 de 02/06/99, pag. 20.

Exonerar **MARIA DOS REIS SILVA GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 110.563-9, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Seção de Cirurgia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **EULÁLIA AUGUSTA DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Radioterapia, Matrícula 134.364-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radioterapia e Oncologia Clínica da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA**, Inspetor de Saúde, Matrícula nº 21.772-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **ANA CLÁUDIA DANTAS BARROS DA CUNHA**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 43.538-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Cadastro e Registro do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFA-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **RENATO ROGELIN**, Inspetor de Saúde, Matrícula nº 41.312-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **ADMILSON VARGAS**, Inspetor de Saúde, Matrícula nº 26.134-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **DENISE ORBAGE DE BRITO**, Inspetora de Saúde, Matrícula nº 26.010-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA**, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 25.437-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **ABÍLIO PÊGAS**, Inspetor Sanitário, Matrícula nº 26.226-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Registro e Cadastro do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **EDILENE BORGES ALVES**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.450-6, de exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFA-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **JÚLIO CEZAR MAMÉDIO REZENDE**, Inspetor Sanitário, Matrícula nº 41.559-6, do Cargo em Comissão Chefe da Inspeção de Saúde do Lago Sul do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA**, Inspetor Sanitário, Matrícula nº 18.284-2, para exercer o Cargo em Comissão Chefe da Inspeção de Saúde do Lago Sul do Departamento de Fiscalização de Saúde, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARLI CLARA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 133.881-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Contabilidade e Tesouraria da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARLI CLARA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 133.881-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.865-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa, da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA CONCEIÇÃO SILVA COSTA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.865-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, **ONESINDA NUNES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 133.906-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Contabilidade e Tesouraria da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA VERÔNICA R. M. DE L. SOARES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 135.207-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **RAIMUNDO BARBOSA LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LÚCIO MARIA MACEDO FRANÇA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO BATISTA SILVA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUIS SÉRGIO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Necrotério e Capela do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **NAZARÉ DE FÁTIMA FERREIRA L. MATOS**, Assistente Superior de Saúde, Médica-Clinica Médica, Matrícula 119.099-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CELI MARIA FRANARIN ALVES**, Assistente Superior de Saúde, Médica - Med. Fis. e Reabilit., Matrícula 134.242-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Medicina Física e Reabilitação do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 123.865-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital de Apoio de Brasília, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DE FÁTIMA GOMES DE MENEZES DUARTE**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 133.963-0, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretária do Diretor do Hospital de Base de Distrito Federal, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DE NAZARETH PETRUCELLI**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Hematologia, Matrícula 104.908-9, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Unidade de Hematologia e Hemoterapia da Seção de Medicina Complementar da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base de Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JAIR EVANGELISTA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Unidade de Pediatria da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base de Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ROBERTO RONALD DE ALMEIDA CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Unidade de Alergia e Imunologia da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ELIZABETH RANGEL COSTA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.180-2, para exercer o Cargo em Comissão, de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO AIRTON BORGES DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Pneumologia, Matrícula 111.241-4, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Unidade da Pneumologia, da Divisão de Recursos Médicos do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARILENE ROMANI PESSOA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa Auxiliar de Serviço de Programas Habitacionais, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal.

EXONERAR **JOSÉ MENDES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretário Administrativo, da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **CARLA PIMENTEL LIMONGI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Administrador Regional, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **JULIANA ALMEIDA ARAÚJO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Administrador Regional, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **ANTÔNIO OMAR DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **TÂNIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **MARCELO BORGES DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoferroviária, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **PAULO SIDRACK GONÇALVES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Administração da Rodoferroviária, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ROSA ELVIRA BARROS MELLO DA NÓBREGA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **ROSA ELVIRA ADRIANA CARVALHO DA NOBREGA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JUVENIL PEREIRA DUTRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **JUVENIL PEREIRA DUTRA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **PAULA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **CARLOS ALBERTO DE SANTA RITTA FILHO**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, Matrícula 114.974-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/05/99.

Exonerar, a pedido, **JOÃO ISMAEL JACINTO ALBERNAZ**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Anestesiologia, Matrícula 116.085-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Anestesiologia e Gasoterapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/05/99.

Exonerar, a pedido, **JOAQUIM OLIVEIRA FERNANDES**, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 115.903-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01/05/99.

EXONERAR GRAZIELLY ALVES DE LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, do Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear ANA CLÁUDIA REIS VIANA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 129.822-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em UTI Infantil da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA CÉLIA DE ABREU, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 123.687-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear LEILA MARIA SALES SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Aux. Op. Serv. Div. Enfermagem, Matrícula 124.839-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 116.733-2, do Cargo em Comissão de Encarregado Enfermagem em Berçário da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear LUCI APARECIDA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129.687-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Terapia Intensiva da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por motivo de aposentadoria, HUMBERTO BARBOSA VIANA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Medicina do Trabalho, Matrícula 117.734-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho do Departamento de Saúde do Trabalhador, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 13/05/99.

Nomear ALESSIANA FERREIRA CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Presidência, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos Comissionados da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Aux. Tec. Laboratório - Hemat. e Hemo., Matrícula 123.750-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Presidência, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos Comissionados da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear UELINGTON RODRIGUES DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Assessoria Jurídica, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos Comissionados da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear KÁTIA MARTINS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Processamento de Plasma, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos Comissionados da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear VIVIANI MARIA BARRETO GOMES, Analista de Administração Pública, Matrícula 200.810-6, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Qualidade, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos Comissionados da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear BRENDA ROSA MENDES, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Matrícula nº 135.683-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Clínicas do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SEVERINO MARCELINO DE MORAES, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioq. Laboratório, Matrícula nº 131.319-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Laboratório Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-05 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ROSÂNGELA MARIA DE LIMA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 126.146-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VÂNIA LÚCIA DA SILVA MATTOS, Assistente Superior de Saúde, Médica-Pediatria, Matrícula nº 117.144-5, para o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 01 do Guarã da Direção Regional de Saúde do Guarã, Símbolo DFG-08 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIZA AZALINI BERNARDES DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 117.297-2, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 02 do Guarã da Direção Regional de Saúde do Guarã, Símbolo DFG-06 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, SILVANA NARDES DE ASSIS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 124.415-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 02 do Recanto das Emas, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SILVANA NARDES DE ASSIS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 124.415-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde do Recanto das Emas, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, NEIDE MIRANDA DE MELO FELIX, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.137-6, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde do Recanto das Emas, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear NEIDE MIRANDA DE MELO FELIX, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.137-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 02 do Recanto das Emas, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar MARIA FERREIRA GONÇALVES, do Cargo em Comissão de Encarregada de Material da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ CARLOS LEANDRO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 118.226-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Material da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ANA CLÁUDIA MEDEIROS MARCOS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 131.585-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Brasília Nº 06, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 121.732-1, do Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Hematologia da Divisão de Serv. Tec. Complem. Diag. Tratamento do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 121.732-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Documentação e Informática do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, EURIDES DOS SANTOS FIGUEIREDO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 115.191-6, do Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Documentação e Informática do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear EURIDES DOS SANTOS FIGUEIREDO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 115.191-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Hematologia da Divisão de Serv. Tec. Complem. Diag. Tratamento do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Tornar sem efeito ato de nomeação de MARIA DA CONVERSÃO DE SÃO PAULO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula nº 133.190-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de A O Esterilização de Materiais da Divisão de Enfermagem do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publ. no DODF Nº 105 de 02/06/99, pag. 22.

Exonerar, a pedido, REGINA LÚCIA ALBUQUERQUE BANDEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Mídia Imprensa da Divisão de Imprensa do Departamento de Comunicação em Saúde, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear NINNONROSE TRANCOSO CORTEZ, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.185-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Brasília 18 (São Sebastião) da Direção Regional de Saúde São Sebastião, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar ELAINE APARECIDA LOPES SOUZA, do Cargo em Comissão de Encarregado de Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 131.643-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Audiovisuais e Doc. Científica do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MANOEL CABRAL FORMIGA, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

EXONERAR, MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE, Professora, mat. 95.428-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora de Gabinete, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

NOMEAR, MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE, Professora, mat. 95.428-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete do Administrador Regional, da

Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Fiscalização, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR GENI ALVES SOUZA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Programação de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ HELENA RAMOS PUPE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programação de Obras Regionais, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA LIMA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programação de Obras Metropolitanas, Símbolo DFG-05, da Divisão de Programação de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA YAMIN RODRIGUES DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Programação de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 20 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 21 de maio de 1999, página 13, que nomeou HELEN TEODORO GERARINE FAGUNDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional, da Administração da Candangolândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR HELEN TEODORO CERARINE FAGUNDES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Posto de Atendimento Regional, da Administração da Candangolândia, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar NILSA GONDIM OLIVEIRA NAVES TAIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.592-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 08 (Samambaia) da Direção Regional de Samambaia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA MARTA DUVAL DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 136.468-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 08 (Samambaia) da Direção Regional de Samambaia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página nº 25 da Administração Regional de Brasília,

ONDE SE LÊ : MANDAR CESSAR os efeitos de LUIZ GONZAGA DE ASSIS, a contar de 22 de fevereiro de 1999...

LEIA-SE : MANDAR CESSAR os efeitos de LUIZ GONZAGA DE ASSIS, a partir de 19 de fevereiro de 1999...

No Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, página nº 19 da Administração Regional de Brasília,

ONDE SE LÊ : EXONERAR CRISTINA BAINES DE CICCO DE LIMA, do Cargo em Comissão...

LEIA-SE : EXONERAR, a pedido, CRISTINA BAINES DE CICCO LIMA, matrícula nº 93.966-8, a partir de 15 de março de 1999...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página nº 25 da Administração Regional de Brasília,

ONDE SE LÊ : MANDAR CESSAR os efeitos de VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, a contar de 23 de fevereiro de 1999...

LEIA-SE : MANDAR CESSAR os efeitos de VIRGÍNIA CUSSI SANCHEZ, a partir de 19 de fevereiro de 1999...

No Decreto de 24 de março de 1999, publicado no DODF nº 58, de 25 de março de 1999, página nº 13 da Administração Regional de Brasília,

ONDE SE LÊ : EXONERAR NEUMA M. ARAÚJO GOMES, do Cargo em Comissão...

LEIA-SE : EXONERAR, a pedido, NEUMA MARIALBA ARAÚJO GOMES, matrícula nº 93.742-8, a partir de 15 de março de 1999...

No Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no DODF nº 87, de 07 de maio de 1999, página 19, que designou GABRIELA BORGES AGUIAR como Membro Efetivo da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, na qualidade de representante da Secretaria de Transportes do Distrito Federal:

Onde se lê: "(...) na qualidade de representante da Secretaria de Transportes do Distrito Federal";  
Leia-se: "(...) na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal".

No Decreto publicado no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 1999, página 18, da Fundação Educacional do Distrito Federal,

- ONDE SE LÊ: Nomear RAIMUNDA SANDRA LENIA.....  
- LEIA-SE: Nomear RAIMUNDA SANDRA LIMA.....

No Decreto publicado no DODF nº 75, de 20 de abril de 1999, página 14, da Fundação Educacional do Distrito Federal,

- ONDE SE LÊ: Chefe do Setor Técnico Pedagógico de Recursos Humanos.....  
- LEIA-SE: Chefe do Setor Técnico Pedagógico do Centro de Recursos Tecnológicos.....

No Decreto publicado no DODF nº 75, de 20 de abril de 1999, página 11, da Fundação Educacional do Distrito Federal,

- ONDE SE LÊ: Exonerar, por estar sendo Nomeada para outro cargo, RENATA SAYÃO ARAÚJO MANSO.....

- LEIA-SE: Exonerar, a contar de 26 de março de 1999, por estar sendo Nomeada para outro cargo, RENATA SAYÃO ARAÚJO MANSO.....

No Decreto publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 1999, página 19, da Secretaria de Educação/Fundação Educacional do Distrito Federal,

- ONDE SE LÊ: Exonerar.....ODETE SANDERSON.....Departamento de Inspeção do Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- LEIA-SE: Exonerar.....ODETE SANDERSON.....Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

- ONDE SE LÊ: Nomear MARIA MADALENA SALVIANO DE MEDEIROS.....Departamento de Inspeção do Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal.

LEIA-SE: Nomear MARIA MADALENA SALVIANO DE MEDEIROS.....Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

No Decreto publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página 29, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- ONDE SE LÊ: Nomear JANEIDE DOS SANTOS DANTAS DIAS, matrícula nº 30.291-0.....  
- LEIA-SE: Nomear JANEIDE DOS SANTOS DANTAS DIAS.....

No Decreto publicado no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 1999, página 17, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- ONDE SE LÊ: Escola Classe Laura Sales  
- LEIA-SE: Escola Classe Aspalha

No Decreto publicado no DODF nº 26, de 05 de fevereiro de 1999, página 16, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- ONDE SE LÊ: Nomear CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 28.978-4.....  
- LEIA-SE: Nomear CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 28.988-4.....  
- ONDE SE LÊ: Nomear OSMÁLIA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 68.438-7.....  
- LEIA-SE: Nomear OSMÁLIA DA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 63.438-7.....

DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 21 de junho de 1999

PROCESSO: 030.001.778/99  
INTERESSADO: RUY CRUVINEL FILHO  
ASSUNTO: Pagamento diferença salarial/teto

HOMOLOGO o Parecer nº 6.090/99 - 1ª SPR, para que produza seus efeitos legais.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 18 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 48, de 15.06.99, publicada no DODF nº 115, pág. 17, de 17 de junho de 1999.

DESIGNAR a servidora GREICE MAURA DOS SANTOS MENEZES, matr. 22.500-2, para substituir a Chefe da Seção de Bancas, Jornais e Revistas/DRSP, no período de 10.06.99 a 07.10.99, por motivo de licença maternidade da titular.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50 DE 18 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: ELOGIAR pela dedicação, presteza e cooperativismo com que executaram suas tarefas no cumprimento do ofício nº 079/99-PJD II/MPDFT da Promotoria de Justiça dos Direitos Individuais Indisponíveis, os servidores: ALDECY ANDRADE DA FONSECA, matr. 34.651-9; ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matr. 34.683-7; JOANA CARVALHO DE ANGELIN, matr. 82.840-8; CRESO AFONSO RODRIGUES, matr. 24.724-3; ALEX ZISCHEGG, matr. 24.749-9; MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA, matr. 24.801-0; MARIA DAS GRAÇAS C. SANTOS, matr. 34.740-X; PAULO CÉSAR PEREZ NUNES, matr. 91.460-6.

EDUARDO GOMES DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, tendo em vista o art. 53 inciso XXII do Regimento Interno e com fulcro no Decreto 16.109/94, resolve

INDICAR o grupo de trabalho composto pelo seguintes servidores, José Mauro Linhares Vital mat.94.071-2 e, André Luiz Ribeiro da Costa mat.94.982-5, para inventariar os bens patrimoniais da RA-XI, em função da Vacância do cargo de Agente Patrimonial, no prazo de 30 dias.

1 - O grupo de trabalho ao final deverá apresentar relatório circunstanciado.

2 - O titular da DAG deverá supervisionar os trabalhos

FRANCISCO PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 18 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, e tendo em vista o constante no Processo nº 131.000.938/99 resolve:

CONCEDER a servidora ADRIANA CARNEIRO MACHADO DE AGUIAR - Chefe da Seção de Promoções da Divisão Regional Desporto Lazer e Turismo, matr. nº96.185-X, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima relacionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 131.000.994/99

INTERESSADO : SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO e OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, Programa de Desembolso no valor de R\$ 6.306,85 ( seis mil e trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos ), em favor de SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO e OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a Conta da Dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercício anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE JUNHO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.255/99, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes das Nota de Empenho nº 174/99, referente a despesa com prestação de Serviços Técnico para confecção da Rede Interna de telefonia para instalação de ramais de PABX virtual nesta Administração Regional. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º, inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, interino, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor LEANDRO FERREIRA DE ABREU, matrícula nº 96.133-7, Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, a partir de 11 de maio de 1999.

Cancelar a Ordem de Serviço de 14.04.99, que concedeu Indenização de Transporte a servidora NILDA RIBEIRO BARBOSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 23.162-2.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JUNHO DE 1999

O Diretor da Divisão de Administração Geral, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247/94, c/c o artigo 208 da Lei 8.112/90, CONCEDE Licença Paternidade ao servidor Marcos Ferreira Cruz, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.605-3, por 05 (cinco) dias no período de 01.06.99 a 05.06.99, conforme certidão de nascimento apresentada.

JASMONE CLAUDINO BRAGA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE  
RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 21 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Tomar sem efeito as Ordens de Serviço nº 38, de 25/05/99, nº 44 de 04/06/99 e 067 de 15/06/99, publicadas nos DODFs nº100, de 26/05/99, 107 de 07/06/99 e 114 de 16/06/99, respectivamente.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 21 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Substituir, por impedimentos legais, os servidores: ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, matrícula nº 80.091-0, por MÁRCIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 80.047-3 e ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, por SILVANA DO SOCORRO BEZERRA TAVARES, matrícula nº 80.015-5, na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes no processo nº 00031.000109/99, no prazo de 30 (trinta) dias.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 21 DE JUNHO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

1 - Substituir, por impedimentos legais, os servidores: ADELAIDE JESUS DE SOUZA ALVES, matrícula nº 80.091-0, por MÁRCIA APARECIDA DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 80.138-0 e ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, por SILVANA DO SOCORRO BEZERRA TAVARES, matrícula nº 80.015-5, na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, durante o período de apuração dos fatos constantes no processo nº 00031.000129/99.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 291, DE 21 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.014.231/96, resolve:

CANCELAR, a contar de 15 de abril de 1999, a Indenização de Transporte concedida ao servidor ALFREDO ALVES COSTA JÚNIOR, matrícula nº 42.430-7, ocupante do cargo de Analista de Orçamento, através da Portaria nº 810, de 17 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 18 de outubro de 1996, pág. 8628, tendo em vista a cessão do servidor para a Fundação do Serviço Social, com vigência a partir 15 de abril de 1999, conforme DODF nº 70, de 13.04.99, pág. 19.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 040.009606/99  
 INTERESSADO: EDILENE BARROS SOARES E OUTROS  
 ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no processo e o disposto no artigo 38, inciso I, bem como artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16098/94, e de acordo com o estabelecido no artigo 80 e 81 do citado diploma legal, combinados com o previsto no artigo 37 da Lei 4320/64, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento, no valor de R\$ 68.088,48 (Sessenta e oito mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso em favor de EDILENE BARROS SOARES E OUTROS, referente ao Pagamento de Gratificação Natalina, Férias, Décimos, Progressão Funcional e outros, a ser paga em Folha Suplementar Versão 08. Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8502.0001-Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda.

Em 21 de junho de 1999

PROCESSO Nº : 040.009.640/99  
 INTERESSADO: SÔNIA PEREIRA ALVES, CPF Nº 473.208.421-49 e outros  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Artigo 38, inciso I, bem como o Artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/96, e de acordo com o estabelecido no Artigo 80 e 81, do citado diploma legal, combinado com o previsto no artigo 37, da Lei nº 4.320/64, e Decreto nº 16.061/94, reconheço a Dívida, autorizo a realização da Despesa, bem como o pagamento, no valor de R\$ 12.984,76 (Doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso em favor de SÔNIA PEREIRA ALVES, CPF Nº 473.208.421-49 e outros, referente a Adicional por Tempo de Serviço.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 8503.0001- Pagamento de Pensão Vitalícia desta Secretaria de Fazenda.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº : 030.013.432/84  
 INTERESSADO: GUTEMBERG FERREIRA  
 ASSUNTO : CORRELAÇÃO DE FUNÇÃO

Tendo em vista o que consta do Decreto nº 15.600, de 28.04.94, publicado no DODF de 29.04.94 e consoante o que consta dos autos do Processo nº 030.013.432/84, a incorporação da vantagem pessoal denominada quintos a que faz jus o ex-servidor em pauta, fica alterada para a seguinte situação:

De 01.07.94 em diante: 2/5 da Representação Mensal do DFG-12 e;  
 3/5 da Representação Mensal do DFA-09.

LUIS ANTONIO DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

## DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DO CHEFE  
 Em 9 de junho de 1999

O Chefe da Divisão da Receita de Brasília, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1 - Reconhecer e Elogiar os servidores da Divisão da Receita de Brasília, pelo elevado espírito de cooperação, companheirismo e a dedicação dispensada em suas atividades, na ocasião do atendimento durante a vigência da Lei Complementar n.º 191/99.

2 - Que se faça registrar nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados.

Matrícula	Nome
22.493-6	Maria das Graças Seabra
28.542-0	Regina Mendonça Ribeiro
28.544-7	Maria Edwignes Pereira Garcia
30.894-3	Ciro Pereira Matos Filho
38.653-7	Maria Neuza Dias de França
40.539-6	Zedília Costa Paulo

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

## UTILIDADE PÚBLICA

## ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

226-0091

Secretaria de Comunicação Social  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ATO DO CHEFE DO GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE  
 Em 18 de junho de 1999

PROCESSO: 030.000.437/99  
 INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (ATIVOS)

Em face das instruções contidas no presente processo e do disposto no art. 81 do Decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o Pagamento, no valor de R\$ 520,02 (quinhentos e vinte reais e dois centavos), em favor de ELIENE PESSANHA LOBATO E OUTROS. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento de despesa 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

PROCESSO: 030.000.454/99  
 INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (INATIVOS)

Em face das instruções contidas no presente processo e do disposto no art. 81 do Decreto 16.098/94, combinado com o art. 38, item I do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o Pagamento, no valor de R\$ 86.503,55 (oitenta e seis mil, quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de ARLETE SALES DO AMARAL E OUTROS. Encaminhe-se a DAG/SE para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento de despesa 3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.010802/89, resolve: Designar ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ, matrícula nº 58.828-8, como executor interno do Convênio nº 67/96 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÕES DE 21 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de 25 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, do dia de 27 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a DIRCE VIEIRA DOS REIS, matrícula nº 44.197-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.002811/95.

Retificar a Instrução de 22 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, do dia 24 de dezembro de 1999, que concedeu aposentadoria a JANILDA SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 92.286-2, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010482/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, através do Aviso 10/99 e constantes no Processo 082.008248/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	34.012-X	6,86	EXCELENTE
AIRAN ALMEIDA DE LIMA	33.834-6	6,20	EXCELENTE
ANDERSON OLIVEIRA COSTA	34.197-5	6,33	EXCELENTE
ARLENE MUNIZ LEO	33.971-7	6,86	EXCELENTE
AUREA GOMES DOS SANTOS	34.097-9	5,66	EXCELENTE
CARLA BIANCA FERREIRA M ZANON	33.908-3	7,00	EXCELENTE
CARLITO AGUIAR DA SILVA	34.032-4	7,00	EXCELENTE

CARLOS ALBERTO VENANCIO DE SOUSA	34.180-0	6,60	EXCELENTE
CAROLINA DE FREITAS ADJUTO	33.981-4	6,06	EXCELENTE
CLAUDENIS ALVES DE LIMA	33.572-X	7,00	EXCELENTE
CLAUDIA ZULMIRA ROCHA MUNDIM CRUZ	34.134-7	7,00	EXCELENTE
CLÉIDE MARTA BORGES MATIAS	34.177-0	7,00	EXCELENTE
CRISTIANA DA SILVA GONCALVES	33.426-X	4,99	BOM
CRISTIANA LOPES MOURAO PONTES	33.941-5	6,73	EXCELENTE
CRISTIANE DOS SANTOS NEVES	33.933-4	6,19	EXCELENTE
DANIELA LAENDER CALDEIRA	33.980-6	6,59	EXCELENTE
DEBORAH P. BRAZ DOS PASSOS CLARO	33.986-5	7,00	EXCELENTE
DENISE DIAS DE OLIVEIRA	33.888-5	6,80	EXCELENTE
DOMINGAS C. DE OLIVEIRA NETA	33.344-1	6,20	EXCELENTE
DORALICE CONSTANCIA DA SILVA	34.231-9	6,86	EXCELENTE
EDILMA MOREIRA DIAS SILVESTRE	33.993-8	7,00	EXCELENTE
EDNICE JOSE DOS SANTOS	33.696-3	6,06	EXCELENTE
EGIDIA VIEIRA RIBEIRO	33.843-5	6,06	EXCELENTE
ELIANE DIAS DOS REIS	33.842-7	7,00	EXCELENTE
ELIONILDE GARCEZ DOS SANTOS	33.893-1	6,59	EXCELENTE
ELOISA HELENA PEREIRA	33.952-0	7,00	EXCELENTE
EMILIA MARIA COSTA E ARRUDA	33.945-8	7,00	EXCELENTE
FABIOLA PEREIRA RIBEIRO	34.017-0	7,00	EXCELENTE
FRANCISCA IDANILDA RIBEIRO MACIEL	33.938-5	7,00	EXCELENTE
GEOVANNIE FORMIGA DANTAS	33.974-1	6,19	EXCELENTE
GUILCIMAR DA SILVA LIMA	34.132-0	6,73	EXCELENTE
GUILHERME ROHLFS DE LIMA	33.734-X	7,00	EXCELENTE
HELIANE DO CARMO ARAGAO RIBEIRO	34.238-6	7,00	EXCELENTE
HELLEN VIRGINI NAVES DE SOUSA	33.932-6	6,73	EXCELENTE
HELOISA AZEVEDO DA SILVEIRA	33.991-1	6,49	EXCELENTE
HELOISA HELENA DE ABREU FERREIRA	33.958-X	7,00	EXCELENTE
IRACEMA CESAR BARRETO	34.096-0	6,62	EXCELENTE
IRIS CRISTINA DA SILVA FREIRE	33.876-1	6,33	EXCELENTE
IVANETE LEAL DE OLIVEIRA	34.206-8	7,00	EXCELENTE
IVONETE DA SILVA	33.912-1	6,86	EXCELENTE
JANDUI FARIAS MENDES	34.101-0	7,00	EXCELENTE
JANE MARTINS RODRIGUES DE ALMEIDA	34.262-9	6,86	EXCELENTE
JOANA BATISTA SEBASTIAO	33.855-9	6,86	EXCELENTE
JOANA CAROLINA NEVES MACIEL	34.020-0	6,59	EXCELENTE
JOAO ALVES BEZERRA FILHO	34.191-6	7,00	EXCELENTE
JOAO BATISTA DA SILVA FILHO	33.947-4	6,06	EXCELENTE
JOAO CARLOS DE ARAUJO	34.075-8	6,46	EXCELENTE
JONITE BOBO LOPES	34.099-5	6,59	EXCELENTE
JOSE LUIS DE SOUSA	33.296-8	6,73	EXCELENTE
JOSE MAURO DUARTE	33.586-X	5,38	EXCELENTE
JULIANA NOBREGA DANTAS	34.107-X	5,79	EXCELENTE
JULIO CESAR MACHADO FERNANDES	34.030-8	7,00	EXCELENTE
KARLA GREGORINE MELO	34.085-5	5,53	EXCELENTE
KATILEN MACHADO VICENTE	34.095-2	7,00	EXCELENTE
KEYLLE BICALHO FERREIRA DA SILVA	33.905-9	7,00	EXCELENTE
LAERCIO CANDIDO DE JESUS	34.076-6	7,00	EXCELENTE
LANA VIEIRA DE SOUSA	33.936-9	6,73	EXCELENTE
LILIAN BEATRIZ VALTUILLE EICHLER	33.953-9	7,00	EXCELENTE
LINDON LACERDA COSTA	34.034-0	7,00	EXCELENTE
LUCIAURA CONCEICAO ROSA BARBOSA	34.192-4	6,86	EXCELENTE
MAGNA MARIA LOIOLA DE ARAUJO	33.840-0	5,79	EXCELENTE
MARCIA OLIVEIRA MACHADO	33.852-4	5,39	EXCELENTE
MARCILENE MOTA DE REZENDE	34.005-7	7,00	EXCELENTE
MARCOS ARCANJO MARTINS	34.155-X	5,66	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	33.921-0	6,33	EXCELENTE
MARIA DA CONCEICAO LUNA DE BESSA	33.934-2	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS DE J. OLIVEIRA	34.186-X	6,46	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS VILELA FRANCA	34.175-4	6,76	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA PERET DE SANT'ANA	33.824-9	6,86	EXCELENTE
MARIA DELMAIR LACERDA QUEIROZ	34.188-6	7,00	EXCELENTE
MARIA DOS AFLITOS PESSOA SOUSA	34.168-1	7,00	EXCELENTE
MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA	34.171-1	6,62	EXCELENTE
MARIA EUGENIA DA SILVA FERNANDES	34.239-4	7,00	EXCELENTE
MARIA LUIZA DA SILVA DE BRITO	33.987-3	7,00	EXCELENTE
MARIA LUIZA OTAVIANA MACIEL	34.128-2	6,67	EXCELENTE
MARIAM BENEDITO DE OLIVEIRA ASSIS	34.058-8	6,19	EXCELENTE
MARILI MARIA CELSO	33.994-6	6,06	EXCELENTE
MARINEIDE AQUINO CAETANO	34.212-2	6,20	EXCELENTE
MARISTELA PAPA DA SILVA	34.143-6	6,33	EXCELENTE
MARIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	33.864-8	7,00	EXCELENTE
NEUMA BATISTA DA ROCHA BRUGNOLI	33.979-2	6,19	EXCELENTE
NILSON COUTO MAGALHAES	33.235-6	7,00	EXCELENTE
NIVALDA MARIA DE JESUS ARAUJO	33.926-1	7,00	EXCELENTE
PATRICIA BATISTA GUIMARAES	34.069-3	7,00	EXCELENTE
PATRICIA LILIAN DE SOUZA OLIVEIRA	33.255-0	5,13	BOM
RAIMUNDO NONATO DIAS P SILVA	33.680-7	6,33	EXCELENTE
RANILCE MASCARENHAS GUIMARAES	33.845-1	6,86	EXCELENTE
REGINA COELI COUTINHO LUSTOZA PINTO	33.996-2	6,19	EXCELENTE
REJANE ROSA DE SOUSA	33.999-7	6,67	EXCELENTE
RENATA CARDOSO DE REZENDE	33.851-6	6,59	EXCELENTE
ROSANGELA COLACO DOS SANTOS	33.589-4	6,59	EXCELENTE
SANDRA ALMEIDA OLIVIERI CAMPOS	33.869-9	6,17	EXCELENTE
SANDRA RODRIGUES SAMPAIO CAMPELO	33.990-3	7,00	EXCELENTE
SIRLANIA MARIA CANDIDA	33.957-1	6,46	EXCELENTE
SORAYA ALVES SILVEIRA	33.870-2	5,26	EXCELENTE
SULENE MARIA CUNHA	33.929-6	7,00	EXCELENTE
TEREZINHA PIMENTA LIMA VILARINHO	33.871-0	6,19	EXCELENTE
VIVIANE P. DE S. M. DE MOURA	33.877-X	7,00	EXCELENTE
WALDEMAR FRANCISCO FERREIRA	34.028-6	5,79	EXCELENTE
WELCH DE PAIVA GONCALO E SILVA	33.829-X	4,96	BOM

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.012548/94, resolve: Designar MARIA DA GUIA LIMA CRUZ, matrícula nº 71.759-2, como executor interno do Convênio nº 01/99, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e TELEBRÁS - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A.

MARISTELA NEVES MENDES

## ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SPRVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ADÁLIO ELIAS SERRA JÚNIOR, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 01-E, matrícula nº 38.651-0, Processo nº 082.009203/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 08.06.99.

- AGOSTINHO GONÇALO DE LIRA JUNIOR, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Padrão 11-Y, matrícula nº 45.131-2, Processo nº 082.022290/98, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 17.12.98.

- ANA CRISTINA ROCHA BARBOSA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 02-D, matrícula nº 34.352-8, Processo nº 082.009076/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 08.06.99.

- CARLOS ALBERTO DE SOUSA CORREIA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, Padrão 04-B, matrícula nº 28.123-9, Processo nº 082.008913/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 10.06.99.

- CRISTINA MARIA PEREIRA SAD, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 06-C, matrícula nº 47.351-0, Processo nº 082.009007/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 07.06.99.

- ELIANE NESTOR DA SILVA SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Padrão 04-A, matrícula nº 34.771-X, Processo nº 082.009005/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 07.06.99.

- GILSE GOLÇALVES DE MATOS SOARES, Cargo Efetivo: Especialista de Educação/ME3Q, Padrão 02-F, matrícula nº 33.836-2, Processo nº 082.009089/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 08.06.99.

- JOMARA MORAIS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Padrão 03-D, matrícula nº 30.677-0, Processo nº 082.009024/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 07.06.99.

- JÚLIO LUIZ RODRIGUES, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Padrão 02-I, matrícula nº 36.954-3, Processo nº 082.009011/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 02.06.99.

- MARCOS ANTÔNIO SARDINHA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 38.390-2, Processo nº 082.008927/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 31.05.99.

- MARCUS VINICIUS DINIZ ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 06-B, matrícula nº 44.253-4, Processo nº 082.008998/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 07.06.99.

- MARISA VALENÇA RODRIGUES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 39.848-9, Processo nº 082.009008/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 07.06.99.

- ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 13-B, matrícula nº 99.453-7, Processo nº 061.022779/90, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 09.06.99.

- SANDRA DIAS COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 08-C, matrícula nº 49.746-0, Processo nº 082.009088/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 08.06.99.

- SIRLENE MARTINS DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 02-E, matrícula nº 32.493-0, Processo nº 082.003288/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 19.03.99.

- TERESINHA MARIA CRUZ SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, Padrão 02-E, matrícula nº 36.188-7, Processo nº 082.008043/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 24.05.99.

- VOLNEY CUSTÓDIO ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 45.304-8, Processo nº 082.009093/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 20.05.99.

- ZUDHI MAHMUD DIMES FILHO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 200.566-2, Processo nº 082.008962/99, Data da Instrução: 21.06.1999, a partir de 04.06.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## DESPACHOS DA DIRETORA

REFERÊNCIA: REG. Nº 084102/99; INTERESSADA: MARISTELA DE ARAÚJO CAVALCANTE; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, à servidora MARISTELA DE ARAÚJO CAVALCANTE, Professor MG2V, matrícula nº 38.668-5, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, no âmbito da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, a contar de 21.06.99.

PROCESSO Nº: 082.009078/99; INTERESSADO: LUIZ GONZAGA ALVES; ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 78.478,81 (setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.001241/99; INTERESSADA: ELLEN RODRIGUES DE ARAÚJO CAMPOS GUEDES; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.723,45 (hum mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROTOCOLO Nº 086119/99; INTERESSADA: IVANA LIMA DA SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO a reversão de Carga Horária de Trabalho da servidora IVANA LIMA DA SILVA, matrícula nº 27.725-8, lotada no Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia, ao regime anterior, nos termos do Decreto nº 19.920, de 17/12/98 a partir de 01/05/99.

PROTOCOLO Nº 084289/99; INTERESSADO: JOAQUIM PEREIRA FILHO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO a reversão de Carga Horária do servidor JOAQUIM PEREIRA FILHO, matrícula nº 77.439-1, lotado na Seção de Transportes, ao regime anterior, nos termos do Decreto nº 19.920, de 17/12/98 a partir de 01/06/99.

REFERÊNCIA: REG. Nº 092349/99; INTERESSADA: MARIA VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA; ASSUNTO: REVERSÃO CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO a reversão de carga horária, ao regime anterior, da servidora MARIA VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 40.663-5, Agente de Conservação e Limpeza, lotada na Escola Classe Almécegas da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, nos termos do Decreto nº 19.920/98, de 17/12/98 a partir de 09.06.99.

REFERÊNCIA: REG Nº 058608/99; INTERESSADA: LETÍCIA MARCELINO DE MORAIS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO a reversão de carga horária ao regime anterior de trabalho, da servidora LETÍCIA MARCELINO DE MORAIS, matrícula nº 41.068-3, Agente de Educação/Merendeira, lotada na Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, nos termos do Decreto nº 19.920/98, de 17/12/98, a partir de 01/06/99.

PROTOCOLO Nº: 085006/99; INTERESSADA: EDNA RIBEIRO BATISTA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora EDNA RIBEIRO BATISTA, Professor MG2V-GT3, matrícula nº 51.935-9, para que a mesma desenvolva suas atividades como Coordenadora do Ensino Fundamental na Seção de Coordenação Pedagógica, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, a partir de 21.06.99.

PROCESSO Nº: 082.001494/99; INTERESSADO: MARCUS ANTÔNIO COSTA; ASSUNTO: AFASTAMENTO.

AUTORIZO o afastamento do servidor MARCUS ANTÔNIO COSTA, Analista de Educação/Medicina do Trabalho, matrícula nº 30.586-3, nos termos do Artigo 120 da Lei nº 8.112/90, dos Pareceres nºs. 428/97-CJ e 5.117/97-1ª SPR e Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA, a partir de 12/01/99 e enquanto permanecer no Cargo Comissionado de Chefe do Setor Médico-Odontológico da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração desta Fundação.

PROCESSO Nº: 082.007368/99; INTERESSADA: MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA; ASSUNTO: AFASTAMENTO.

AUTORIZO o afastamento da servidora MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 73.338-5, nos termos do artigo 120 da Lei nº 8.112/90, dos pareceres nºs 428/97-C.J. e 5.117/97-1ª-SPR e Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA, a partir de 04/06/99 e enquanto permanecer no Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Santa Maria, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 082.000826/99; INTERESSADO: HERLUINO SEABRA GUIMARÃES NETO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO a Licença Para Trato de Assuntos Particulares, prevista no art. 5º da Lei 1.864 de 19/01/98, requerido pelo servidor HERLUINO SEABRA GUIMARÃES NETO, matrícula nº 75.620-2, Professor MG3V, pelo período de 21/06/99 a 20/06/2002, considerando que não há necessidade de sua substituição, conforme pronunciamento da chefia imediata.

PROCESSO Nº: 082.001502/99; INTERESSADO: MÁRCIO SELTZ; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, requerida pelo servidor MÁRCIO SELTZ, Professor MG3Q, matrícula nº 30.625-8, para o período de 01/03/99 a 28/02/2002, considerando que não haverá necessidade de substituição do servidor em pauta, bem como que não há registro de carência na área de atuação do mesmo.

PROCESSO Nº: 082.009079/99; INTERESSADA: JOVINA DA COSTA FERREIRA ALVES E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 10.650,62 (dez mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº: 082.008071/99; INTERESSADA: DEUSCREIDE GONÇALVES PEREIRA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864 de 19/01/98, solicitada pela servidora DEUSCREIDE GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 79.955-6, Professor MG3Q, pelo período de 17/06/99 a 17/12/99.

PROCESSO Nº: 082.002036/99; INTERESSADA: REGINA MARIA RÊGO DE FIGUEIREDO MELO ANGOTTI; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, a Licença para Trato de Assuntos Particulares, solicitada pela servidora REGINA MARIA RÊGO DE FIGUEIREDO MELO ANGOTTI, matrícula nº 28.106-9, Professor MG3V, pelo período de 21/06/99 a 20/06/2002.

PROCESSO Nº: 082.005096/99; INTERESSADO: HÉLIO CIRILO DOS SANTOS; ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE FURTO.

Considerando a documentação apontada nos autos, aprovo o relatório da Comissão Regional de Sindicância do Gama, declaro que o servidor HÉLIO CIRILO DOS SANTOS, matrícula nº 66.769-2, praticou o disposto no inciso I do artigo 117 e infringiu os incisos I e II do artigo 116 da Lei 8.112/90, portanto aplico pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA**.

PROCESSO Nº: 082.017697/96; INTERESSADO: ODIVALDO GADELHA MORAES; ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO.

Considerando a documentação apontada nos autos, aprovo o relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina e aplico pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao servidor ODIVALDO GADELHA MORAES, matrícula nº 28.071-2, com base no artigo 132, inciso II da Lei 8.122/90, por ter incorrido em **ABANDONO DE CARGO**, prescrito no artigo 138 da mesma Lei.

PROCESSO Nº: 082.003747/99; INTERESSADO: NEUZA NUNES MUNDIM; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO a Licença Para Trato de Assuntos Particulares, prevista no art. 5º da Lei 1.864 de 19/01/98, à servidora NEUZA NUNES MUNDIM, matrícula nº 30.461-1, Professora MG1Q, pelo período de 21/06/99 a 20/06/2002.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar o servidor WANDERLEY ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 71.772-X, Chefe da Seção de Transportes, executor interno do contrato nº 017/99, firmado, através do processo 030.006924/98, entre esta FEDF e a Empresa Petrobrás Distribuidora S.A., objetivando a aquisição de 248.400 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos) litros de gasolina, 96.000 (noventa e seis mil) litros de álcool e 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) litros de óleo diesel, bem como a realização de manutenção preventiva nas bombas e tanques de propriedade da FEDF.

Designar a servidor GERALDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 97.536-2, Chefe do Setor de Zeladoria, Vigilância e Portaria, executor interno do contrato nº 16/99, firmado entre esta FEDF e a empresa Distribuidora Comercial de Bebidas 205 Ltda através do processo nº 082.000688/99, objetivando o fornecimento de 8.000 galões de água mineral (só o líquido), acondicionada em garrafas de 20 litros, com lacre de segurança, durante o exercício de 1999.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

ANGELA MÁRCIA P. MOURTHÉ, matrícula 45.835-X, Chesp 23380/99, autorizada em 29/03/99 a partir de 29/03/99.

HONÓRIO DE MEDEIROS FILHO, matrícula 33.363-8, processo de transformação de Chev em Chesp nº 20.932/98, autorizado em 24/12/98, a partir de 24/12/98.

JOÃO ALBERTO DE FREITAS FERREIRA, matrícula 26.575-6, Chesp 018-120396, autorizada em 12/03/96, a partir de 10/06/99.

VILSON ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula 23.856-2, processo de transformação de Chev em Chesp nº 24443/99, autorizado em 17/01/99, a partir de 17/01/99.

ALCIDES CORRÊA.

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 551 de 31.01.96, resolve:

Reverter ao REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, ao professor abaixo relacionado:

1. JOSÉ APARECIDO LUCAS DE SOUSA, matrícula 36.883-0, a pedido do professor; a partir de 13.05.99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

1. ADILANE LIMA ANDRÉ, matrícula 35.399-X, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.03.99;

2. ANTÔNIO ALCINO PEREIRA, matrícula 39.755-5, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 08.04.99.

3. ANTÔNIO JOSÉ DE SIRQUEIRA FILHO, matrícula 38.833-5, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 09.06.99;

4. CLÁUDIA RICARDA DA SILVA FARIAS, matrícula 35.186-5, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 22.03.99;

5. DANIELA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 35.176-8, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 02.06.99;

6. KATIANA RÉGIA DO E. S. COSTA, matrícula 200.455-0 a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.06.99.

7. MARIA DAS GRAÇAS VARGAS DE MATOS, matrícula 32.460-4, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.03.99;

8. O'ZELB FREITAS CARDOZO, matrícula 200.592-1, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 08.06.99;

9. SILVIA DOS REIS GOMES, matrícula 39.751-2, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 08.04.99;

10. TELMA VAZ FERNANDES, matrícula 39.613-3, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 08.06.99;

11. VALÉRIA MARTINS DA COSTA, matrícula 35.516-x, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 10.06.99.

JADIR SOARES DOS REIS

**SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1999

A CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO PARANOÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, DA Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo à LÍDIA ABADIA RAMOS M. DA SILVA, matrícula 35.238-1, no período de 06.06.99 à 13.06.99.

MÁRCIA REGINA ALMEIDA DE SOUSA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:

NOME: CLAUDIA REGINA M. DE CARVALHO, matrícula nº 62.422-5, Função: Professor MG1Q GT2, no período de 03/06/1999 à 10/06/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: VANESSA BURJACK MARANHÃO GOMES DE SÁ, matrícula nº 29.719-4, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do J.I. 106 Norte, Símbolo DFG- 02, no período de 19.07.99 a 17.08.99, por motivo de férias do titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: REGINA SÔNIA MELLO, matrícula nº 37.854-2, Memo nº 208/99 a partir de 11/02/99.

NOME: ROSILENE NICOLINO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 200.035-0, Memo. nº 284/99, a partir de 16/04/99.

NOME: MARCIA DE SOUZA COELHO FARANGA, matrícula nº 65.285-7, Memo nº 148/99, a partir de 22/02/99.

NOME: MARIA HELENA DE ANDRADE, matrícula nº 96.008-X, Processo nº 082.21347/99, a partir de 24/12/99.

NOME: IOLANDA GALVÊAS FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.060-3, Memo. nº 207/99, a partir de 23/03/99.

NOME: JUSSARA SALES MANHAES, matrícula nº 48.479-2, Processo nº 082.022361/98, a partir de 24/12/98.

NOME: AIRTON DUTRA DE FARIAS, matrícula nº 39.992-2, Memo. nº 272/98, a partir de 13/04/99.

NOME: MARIA FLORA C. M. PEREIRA, matrícula nº 37.143-2, Memo. nº 174/99, a partir de 15/03/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: HERMINIA MARIA CAMPOS FERNANDES, matrícula nº 39.910-8, Memo nº 346/99 a partir de 12/04/99.

NOME: MARIA REJANE MENDES MELLO, matrícula nº 40.089-0, Memo. nº 296/99, a partir de 23/04/99.

NOME: SIMONE DE JESUS CAMPOS, matrícula nº 39.789-X, Memo nº 253/99, a partir de 08/04/99.

NOME: ADALVANY ARAÚJO DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 39.662-1, Memo. nº 253/99, a partir de 08/04/99.

NOME: MARISA FONSECA RODRIGUES MACEDO, matrícula nº 38.248-5, Memo. nº 167/99, a partir de 08/03/99.

NOME: ANA MARIA ROCHA SILVA, matrícula nº 37.386-9, Memo. nº 167/99, a partir de 01/03/99.

NOME: RONALDO PAES ANTUNES, matrícula nº 37.137-8, Processo nº 082.022.334/98, a partir de 24/12/98.

NOME: NILZA MARIA A GOMES, matrícula nº 38.262-0, Memo. nº 167/99, a partir de 11/03/99.

NOME: CARLA KARINE DA CONCEIÇÃO N. DE ARAÚJO, matrícula nº 39.958-2, Memo nº 273/99, a partir de 19/04/99.

NOME: RENATA NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 38.860-2, Memo nº 274/99, a partir de 18/03/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: MARIA ESTER LEITÃO, matrícula nº 29.991-X, Memo. nº 18.361/99, a partir de 01/03/99.

NOME: LEDA CASTRO FONSECA, matrícula nº 37.559-4, Memo. nº 148/99, a partir de 22/02/99.

NOME: ISABEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 39.922-1, Memo. nº 278/99, a partir de 19/04/99.

NOME: ILZA HELENA DE BOYA, matrícula 66.235-6, Retorno DRE de origem, a partir de 10/03/99.

NOME: CARLA PATRÍCIA TERRA VENDRAMINI, matrícula nº 200.145-4, Memo. nº 24.952/99, a partir de 23/04/99.

NOME: SIMONE DE JESUS CAMPOS, matrícula nº 39.789-X, Memo. nº 253/99, a partir de 08/04/99.

NOME: ADALVANY ARAÚJO DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula nº 39.662-1, Memo. nº 253/99, a partir de 08/04/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores:

NOME: MARIA APARECIDA SALES, matrícula nº 46.316-7, Função: Professor MG1Q GT3, no período de 03/06/1999 a 10/06/99.

NOME: LÍDIA ABADIA RAMOS MARIANO DA SILVA, matrícula nº 35.238-1, Função: Professor MG1Q GT3/2D, no período de 06/06/1999 a 13/06/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA aos servidores JOSÉ RICARDO DE MORAES VEIGA ABREU NETO, matrícula nº 39.472-6, no período de 24/05/99 a 31/05/99.

Conceder LICENÇA GALA aos servidores KLEBER DA COSTA PAIXÃO, matrícula nº 23.086-3, no período de 05/06/99 a 12/06/99.

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor EDUARDO ALMEIDA NUNES, matrícula nº 26.929-8, no período de 07/06/99 a 14/06/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA**

ESCOLA CLASSE 316 DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 316 DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97 item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/98, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora EDILCE AMARAL DE ALMEIDA, matrícula 32.166-4, cargo Professora Nível 140 Horas pelo período de 06.06.99 a 13.06.99.

ADEMIR RODRIGUES ALVES

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
20.558-3	STOCKELEY MARRY DE OLIVEIRA	SISFREQ	17/06/99
34.134-7	CLÁUDIA ZULMIRA R. MUNDIM CRUZ	CHEV 8986/15617/24316	05/03/99 a 05/06/99

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, item X, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164 de 14.07.93 do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Considerando os fatos relatados no Processo nº 082.000812/99-DRE de Taguatinga, datado de 12.01.99, referente ao desempenho funcional de CARLOS HENRIQUE QUEIROZ, vigia, matrícula nº 22.736-8, resolve:

Aplicar pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor acima, mencionada com fulcro no artigo 127, item I (do Regimento Disciplinar), considerando a natureza da infração cometida com base nos incisos I, II, III, IV, VII segunda parte, IX, X do artigo 116 e I do artigo 117 da Lei 8.112/90 e que o mesmo seja responsável pelo ressarcimento do bem furtado.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a MARIA JOSE FERNANDES AFONSO, matrícula n.º 29.241-9, cargo TP-614 pelo período de 30/05/99 a 06/06/99.

HERMILY NUNES BONFIM

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar ERNESTO BEZERRA VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula nº 42.137-5, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDERI FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 43.560-0, Chefe da Inspeção de Santa Maria, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no período de 12.07 a 10.08.99, por motivo de férias.

JOFRAN FREJAT

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto à Portaria nº 50, de 25 de junho de 1993, DO de 28.06.97, resolve:

RETIFICAR a publicação do DODF de 15/06/99, por ter saído com erro na contagem do 1º quinquênio, da servidora ROSILDA MEDEIROS, MATRÍCULA: 134.945-7. Onde se lê: 1º 22/08/94 a 21/08/99, LÊ-SE: 1º 08/11/93 a 07/11/98.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 30 Inciso XVIII, do Estatuto desta Entidade, homologado pelo Decreto nº 8.566 de 20 de março de 1985, combinado com o Art. 51 § 4º da lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e o que consta no Processo nº 101.001.747/93, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

- I - JOSÉ SOARES DE SOUSA, Matrícula Nº 8.848-X - PRESIDENTE;
- II - LUIS DE ALMEIDA LIMA, Matrícula Nº 3.105-4 - VICE-PRESIDENTE;
- III - JOSÉ ODILON VALDIVINO, Matrícula Nº 8.838-2 - MEMBRO EFETIVO;
- IV - ALMIR DE SOUZA SANTOS, Matrícula Nº 3.731-1 - MEMBRO EFETIVO;
- V - MARÍLIA SERRA CARNEIRO, Matrícula Nº 7.132-3 - MEMBRO EFETIVO;
- VI - ANTONIA VANILDA O. TEIXEIRA GOMES, Matrícula Nº 8.828-5 - MEMBRO SUPLENTE;
- VII - DANIEL MARCOS ANDRADE, Matrícula Nº 2.694-8 - SECRETÁRIO;
- VIII - MARTA BERNADETE FERNANDES DA SILVA, Matrícula Nº 8.816-1-SECRETÁRIA SUPLENTE.

Art. 2º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Vice-Presidente.

Art. 3º - O prazo de investidura dos membros não excederá a um ano, contado a partir da publicação deste Ato, vedado a recondução total de seus membros no período subsequente.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições constantes da Instrução de 29.04.99 publicada no DODF de 03.05.99.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 31 DE MAIO DE 1999(\*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e na forma prevista em seu artigo 54, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor Executivo para praticar os seguintes atos:

I - autorizar a realização de licitação nas modalidades de tomada de preços, convite, leilão e homologar seus resultados;

II - autorizar a realização de despesa;

III - autorizar a emissão de Nota de Empenho;

IV - autorizar o cancelamento de Nota de Empenho;

V - reconhecer dívidas relativas a Despesas de Exercícios Anteriores;

VI - autorizar pagamentos;

VII - autorizar a concessão e suprimento de fundos e diárias;

VIII - propor a abertura de créditos adicionais;

IX - assinar acordos, contratos, convênios e seus aditivos, bem como suas prorrogações, revogações e renovações, respeitado o que dispõe o art. 22, inciso VI do Estatuto;

X - autorizar a aquisição de material e execução de serviços, mantendo o devido controle;

XI - assinar Ordens Bancárias em conjunto com o Presidente;

XII - autorizar ajuizamento de ações judiciais.

Parágrafo único. Determinar que os procedimentos relativos aos assuntos classificados nos incisos deste artigo, observem correta instrução processual, segundo as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - Sem prejuízo das competências outorgadas por esta Instrução de Serviço, as atribuições delegadas poderão ser avocadas a qualquer tempo, no todo ou em parte, pelo Presidente desta Fundação.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Instruções de Serviço "N" Nºs. 02 e 03, de 10 de março de 1999.

AGUINALDO LELIS

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 116, de 18-6-99, pág. 27.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 31 DE MAIO DE 1999(\*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto e na forma prevista no seu artigo 54, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, para praticar os atos a seguir mencionados e inerentes às funções do Departamento:

I - autorizar a emissão e assinar nota de empenho;

II - autorizar o cancelamento de nota de empenho;

III - assinar nota de empenho em conjunto com o Chefe da Divisão de Controle Contábil e Financeiro;

IV - autorizar pagamento;

V - autorizar a realização de despesas;

VI - homologar resultados de licitações;

VII - autorizar a dispensa de licitação até o limite estabelecido para a modalidade de "Convite";

VIII - assinar contratos de aquisição de mercadorias para revenda.

Parágrafo único. Determinar que os procedimentos relativos aos assuntos classificados nos incisos deste artigo, observem correta instrução processual, segundo as disposições legais aplicáveis.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução de Serviço "N" Nº 05, de 20 de abril de 1999, (DODF 79, de 27 ABR 1999, pág. 32).

AGUINALDO LELIS

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 116, de 18-6-99, pág. 28.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 76, DE 15 DE JUNHO DE 1999(\*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso VI, do Estatuto da Entidade, resolve:

I - Revogar a Instrução de Serviço "P" Nº 49, de 20 de abril de 1999, publicada no DODF Nº 79, de 27 de abril de 1999, pág. 32.

II - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LELIS

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 116, de 18-6-99, pág. 28.

**UTILIDADE PÚBLICA**  
**DEFESA CIVIL**  
**223-5800**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 212, DE 14 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: CREDENCIAR o profissional abaixo especificado, a realizar exames psicológicos em candidatos à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, na clínica credenciada especificada.

Processo n.º : 055.010898/99/98

Interessado : LUCIANA BORGES SAMPAIO, CRP 6445/01

Clínica : Clínica SÃO CARLOS

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 211, DE 16 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO (S)
00.065-5	JOÃO MARCOS RIBEIRO	SERCH	10/02/92 A 07/02/97
00.099-x	MANOEL LOPES MARTINS	SERSEST	09/03/77 A 05/01/99
00.713-7	JORGE LUIZ SILVA SANTOS	SERPRED	07/04/94 A 05/04/99
00.883-4	LÍLIAN REGINA DE BARROS	DVA	12/06/94 A 10/06/99
00.890-7	ROSEMARY ROCHA F. DA FONSECA	SERPSI	13/06/94 A 11/06/99
01.056-1	ROBERTO GRASSO	DIVEI	26/09/93 A 23/12/98
01.168-1	CARLOS ALBERTO V. DE ARAÚJO	DIVPOL	31/03/94 A 29/03/99
01.238-X	RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA	DIVAP	22/03/94 A 20/03/99
01.250-5	MARIA CELESTE F. MACHADO	SERPSI	07/04/94 A 05/04/99
01.342-0	IZABEL CRISTINA GOMES DE SOUZA	SEHAB	31/05/94 A 29/05/99
01.345-5	VABERLENE SOARES BEZERRA	DIVTRAN I	30/05/94 A 28/05/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 210, DE 18 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: dispensar Maria Aldeide Nogueira Jales, mat. 1055-3, da Comissão de Tomada de Contas Especial designada através da Instrução de Serviços nº 150/99 e designar Francisco Carlos de Carvalho Sobrinho, mat. 1241-6, para compor a referida Comissão, a partir da publicação desta Instrução de Serviço.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.425/99, resolve:

Reformar, "ex officio", o SBM/1 DIINÍZIO DE SOUZA GOMES, mat. 2779-0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 3º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, mais auxílio invalidez, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, § 2º; 98; 99, §§ 1º e 2º, "c"; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 986, c/c os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II; 107, I, II, alínea "c" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 973, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 985 e, ainda, o art. 1º da Lei nº 9.442, de 14 Mar 997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 Mai 998 e Lei nº 9.687, de 06 Jul 998.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 24.022-2, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa ALFA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA, objeto do processo 052.000.512/99, que dispõe sobre o fornecimento de peças e acessórios em geral para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR a servidora MARISTELA OLIVEIRA BERNARDES, Agente de Polícia, matrícula 31.463-3, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CORONÁRIO TURISMO LTDA, objeto do processo 052-001.170/98, que dispõe sobre o fornecimento de passagens aéreas para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA, objeto do processo 052-001.461/98, que dispõe sobre aquisição de Kit's para dosagem de canabinoide, cocaína e dan-trak para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor VENÍCIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 34.138-X, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa MERCADO DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA, objeto do processo 052-000.664/99, que dispõe sobre aquisição de Kit's para dosagem de anfetamina/metanfetamina, barbituratos e benzodiazepínicos para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO AMARAL, Agente de Polícia, matrícula 31.556-7, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objeto do processo 030.006.928/98, que dispõe sobre o fornecimento de combustíveis para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 24.022-2, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objeto do processo 030.007.706/98, que dispõe sobre o fornecimento de óleo lubrificante para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor CARLOS LUIZ MARTINS MENDES, Papiloscopista Policial, matrícula 48.237-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa REIMAQ - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES, objeto do processo 052-002.989/97, que dispõe sobre prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em arquivos eletromecânicos da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor SILVIO CASTRO CERQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 47.211-5, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa SINEIRO INFORMÁTICA LTDA, objeto do processo 052-002.993/97, que dispõe sobre prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos de informática da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor LUÍS HENRIQUE MONNERAT, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.832-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, objeto do processo 052-000.046/99, que dispõe sobre prestação de serviços telefônicos para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor LUÍS HENRIQUE MONNERAT, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.832-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa TELEBRASILIA CELULAR S/A, objeto do processo 052-000.045/99, que dispõe sobre prestação de serviços de telefonia celular para PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor BENEDITO GILVANE CARCARDO, Agente de Polícia, matrícula 31.548-6, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa VAINE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA, objeto do processo 052-002.508/97, que dispõe sobre prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da Divisão de Manutenção de Veículos da PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que define as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELSO MOREIRA FERRO JÚNIOR

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Instituir Comissão para proceder ao Inventário Patrimonial dos bens móveis e imóveis da Secretaria de Cultura/Fundação Cultural, tendo em vista a fusão, conforme Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999.

II - Designar os servidores ELOIZA GERALDA GARCIA, Chefe do Serviço de Recursos Materiais, RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, Chefe do Serviço de Patrimônio, AURENTINO FERREIRA COSTA, Encarregado de Patrimônio, RENATO ARMANDO, Técnico de Administração Pública e MARIA APARECIDA ALVES, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último comporem a referida Comissão.

III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA DORNAS

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Instituir COMISSÃO ESPECIAL incumbida de, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar proposta de regulamentação das formas de apoio, patrocínio e incentivos à eventos de cunho artístico/cultural, conforme previsão constante no art. 2º, inciso IX, do anexo I, do Decreto nº 20.264/99.

II - Designar os servidores **ANTÔNIO OSTERNO R. DE SOUZA**, Procurador Fundacional, à disposição da Secretaria de Cultura, **DANIEL NASCIMENTO DOURADO**, Assessor, e **CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL**, Assessor, para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a referida Comissão.

III - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR DE ALMENDRA**, matrícula nº 93.077-6, para executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa RPS Produções Culturais Ltda, conforme elementos constantes do processo nº 210.000.333/99.

LOURIVAL ZAGONEL

PORTARIA DE 14 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Nomear o Chefe da Divisão de Administração Geral, **JOÃO ALBERTO TEIXEIRA MENDES** para executor do contrato celebrado entre esta Secretaria e a Imprensa Nacional, conforme elementos constantes do processo nº 210.000.316/99.

LOURIVAL ZAGONEL

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JUNHO DE 1999

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 99 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, resolve:

1 - Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 18 de março de 1999, publicada no DODF nº 55 pág.25 de 22/03/99, que Designou o servidor **JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO**, matrícula nº 07.049-1, como responsável pela prestação de contas do vale-transporte.

2 - Designar a servidora **CARLA REGINA SILVA PAIVA**, matrícula nº 07.055-6, Chefe da Seção de Tesouraria, como responsável pela prestação de contas do vale-transporte, a quem competirá o fiel cumprimento do disposto no Decreto nº 16.098 de 29/11/94, que aprova as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

## INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JUNHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder na forma do Decreto 13.447 de 17 setembro de 1991, o pagamento de **INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**, pela execução de serviços de exclusivos interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, aos servidores **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES**, matrícula 37.377-X, **KÊNIA DE AMORIM MADDOZ**, matrícula nº 43.696-8 e **RUI CARLOS MAYER**, matrícula nº 43.123-0 todos Fiscais Ambientais.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Cabera a chefia do servidor, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

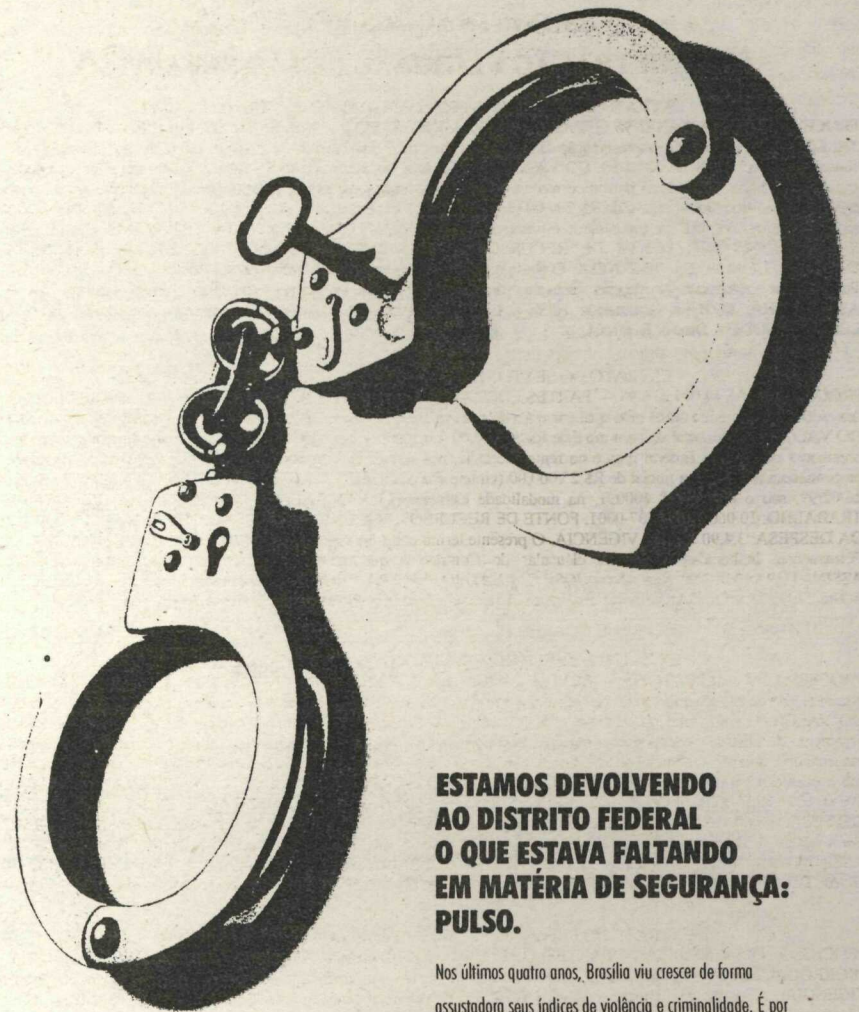
## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 18 de junho de 1999

Processo : 030.000.285/99  
Interessado : **MARÍLIA PACHECO MACHADO & OUTROS**  
Assunto : **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 934,23 ( novecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos ), a favor de Marília Pacheco Machado e Outros, à conta do Subelemento - 319092 - Despesas de Exercícios anteriores da Atividade - 8501-0064.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA



### ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desfogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

### SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

## SEÇÃO III

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/97

PROCESSO N.º 144.001.132/96 - PARTES: DF/RA-XIV X ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, conforme Lei n.º 2.288, de 08/01/99. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, tendo sido empenhado a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme nota de empenho n.º 010/99, emitida em 27/01/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0071; FONTE DE RECURSOS: 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.116; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27/01/99. Signatários: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional e FERNANDO LEITE DE GODOY, Diretor Regional.

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 6/97

PROCESSO N.º 144.001.326/96 - PARTES: DF/RA-XIV X CEB - CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, conforme Lei n.º 2.288, de 08/01/99. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 55.950,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, tendo sido empenhado a importância inicial de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme nota de empenho n.º 050/99, emitida em 26/02/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.8507-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.116; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26/02/99. Signatários: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional e ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, Diretor de Distribuição.

## EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5/97

PROCESSO N.º 144.001.327/96 - PARTES: DF/RA-XIV X CEB - CIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999, conforme Lei n.º 2.288, de 08/01/99. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual, tendo sido empenhado a importância inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme nota de empenho n.º 049/99, emitida em 26/02/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.8507-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.116; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigor a partir da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 26/02/99. Signatários: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional e ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente e SILVIO QUEIROZ PINHEIRO, Diretor de Distribuição.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/98

PROCESSO N.º 144.000.073/98 - PARTES: DF/RA-XIV X TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A da vigência do Contrato em referência, que finda em 29/04/99, fica prorrogado até 29/05/99. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 28/04/99. Signatários: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional e ETELBERTO BERNARDES SILVA, Sócio-Gerente.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/98

PROCESSO N.º 144.000.073/98 - PARTES: DF/RA-XIV X TRANSMQA MÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A da vigência do Contrato em referência, que finda em 20/04/99, fica prorrogado até 20/05/99. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 19/04/99. Signatários: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, Administrador Regional e JORGE LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS, Sócio-Gerente.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 12/99-CL

Objeto: Aquisição de Aparelhos e utensílios do tipo doméstico; Equipamentos para escritório; Aparelhos e utensílios para comunicação sinalização e fotocinematografia; Mobiliários em geral.  
Proc./Inter.: 030.003.391/99, 030.002.286/99- Secretaria de Administração e Secretaria Extraordinária para assuntos da Previdência Social.  
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público o resultado do julgamento da documentação da licitação em epígrafe, como segue:

**Empresas Habilitadas:** WORK DIST. E SERVIÇOS, grupos 54, 56, 66 e 68; ARNO PALAVRO E CIA LTDA., grupos 54 e 66; STARTEL - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., grupo 66; SÃO PAULO MAT. ESPORTIVOS LTDA., grupos 54, 66 e 68; MOVFLEX MÓVEIS LTDA., grupo 68; MODULINE IND. COM. CONTRUÇÕES LTDA., grupo 68; UTIL UTILIDADES PARA O LAR LTDA., grupos 54, 66 e 68; SETTA COM. REP. DE MÓVEIS LTDA., grupo 68; SÉCULO MÓVEIS DE ESC. LTDA., grupo 68; TRANSUL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., grupo 68; GLOBAL COM. DE UTIL. E SERVIÇOS LTDA., grupos 54, 66 e 68; AUDIO MERCANTIL LTDA., grupo 66; TEL-LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., grupo 66; OLIVETTI DO BRASIL S/A, grupos 56, 66 e 68; COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS "S", grupo 68; OFFICE SERVICE EQUIP. E SERV. P/ ESC. LTDA., grupos 54, 56, 66 e 68; AGAPE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA., grupo 68; SALVADOR MÓVEIS LTDA., grupo 68; COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA., grupo 54 e 68; POLITEC COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., grupo 66; CASA DO TELEFONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., grupo 66; CADERODE MÓVEIS P/ ESCRITORIO LTDA., grupo 68; MARINA MÓVEIS LTDA., grupo 54 e 68; DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA., grupos 54, 56, 66 e 68; GRIFFE MÓVEIS E INTERIORES LTDA., grupo 68; POLITEM DIST. COM. E SERVIÇOS

LTDA. grupos 54, 56, 66 e 68 e BURITI COM. INDUSTRIA MÓVEIS LTDA., grupos 54 e 68.

**Empresas Inabilitadas:** BALFAR S/A, por não cumprir a alínea "a" do item 4.1 do Edital (não apresentou Registro Cadastral por ser interessado).

Brasília, 18 de junho de 1999.

EDSON DE SOUZA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/99-CPL

PROCESSO N.º: 040.006.012/99

OBJETO: Serviço de Confecção de Chaves e outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público o resultado das propostas comerciais do Convite n.º 003/99, na forma que se segue: As empresas AD COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - CHAVEIRO ALVORADA, CHAVEIRO HORIZONTE - ADEIR FEITOSA PORTO ME, SP SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, A.A.A. AABA CHAVEIRO DE PLANTÃO LTDA - ME e EDIMAR GONÇALVES DE SOUZA - ME., foram desclassificadas por terem infringido o Art. 48, Inciso II da Lei 8.666/93. A Comissão convoca todas as empresas que participaram do certame para apresentação de novas propostas comerciais, em conformidade com o Art. 48, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que a sessão pública dar-se-á no dia 23 de junho de 1999 às 15:00 horas, no SBN - Quadra 02, Bloco "A", Edifício Vale do Rio Doce, Sobreloja. Maiores informações pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília-DF, 17 de junho de 1999

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/98

PROCESSO nº 040.015.211/97 - PARTES: DF/SEF X NG MÁQUINAS E SISTEMAS DE ARQUIVO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual a despesa referente ao exercício de 1999, no período de 04/05 a 31/12/99, relativo ao Contrato nº 21/98-SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de arquivos/fichários rotativos NG, para esta Secretaria. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010017; FR: 100; U.O: 19101; ND: 3.4.90.39, tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), conforme Nota de Empenho nº 00482/99, emitida em 25/05/99, por estimativa, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. VIGÊNCIA: o Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/06/99. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: José Duarte Pereira Filho, na qualidade de Procurador.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/98

PROCESSO nº 040.003.049/98 - PARTES: DF/SEF X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. OBJETO: Retificar o Contrato nº 45/98-SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal. DA RETIFICAÇÃO: 1.1 - A Cláusula Quinta, item III e § 6º passam a ter a seguinte redação: "I - encaminhar, 2 (dois) dias úteis após a data da arrecadação, as informações relativas à mesma, por meio de transmissão eletrônica de dados, arquivo magnético ou documentos, exceto quando se tratar de arrecadação, por meio de documentos fora da área de compensação de Brasília (452), ocasião em que este prazo será prorrogado para até 4 (quatro) dias úteis após a data da arrecadação; § 6º - o disposto no parágrafo anterior não exonera o AGENTE ARRECADADOR da obrigação de, sempre e a qualquer tempo, certificar a legitimidade dos recibos de pagamento emitidos por qualquer tempo, certificar a legitimidade dos recibos de pagamento emitidos por qualquer dos meios disponibilizados ou das autenticações apostas em documento de arrecadação em poder de contribuinte". 1.2 - A Cláusula Sétima, itens I e II passam a ter a seguinte redação: "I - R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real) quando se tratar de arrecadação do IPTU/TLP ou IPVA, com autenticação dos documentos no caixa do AGENTE ARRECADADOR e envio das informações por meio das vias dos carnês de pagamento, devidamente autenticadas e separadas com identificação por Somatórios Parciais de Arrecadação - SPAR - em lotes de 100 (cem) documentos, totalizados por Documentos Diários de Arrecadação - DAR - para serem digitados na Secretaria de Fazenda; II - R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) quando se tratar de arrecadação do IPTU/TLP ou IPVA, com o recolhimento efetuado por débito automático em conta corrente ou por autenticação no caixa do AGENTE ARRECADADOR, captura das informações através de leitura de código de barras ou digitação da linha digitável ou campos de captura, sendo o envio das informações por transmissão eletrônica de dados ou meio magnético". 1.3 - A Cláusula Oitava, itens I e II passam a ter a seguinte redação: "I - atualização mensal do valor não repassado, utilizando-se como índice a "Taxa Referencial de Títulos Federais - Remuneração" dos meses referentes ao atraso, incidente a partir do mês seguinte ao da arrecadação. No mês do pagamento da penalidade será aplicada a taxa de 1%; II - multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, aplicável a partir do terceiro dia seguinte ao da arrecadação, até o limite de 20% (vinte por cento)"; 1.4 - A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona - Na situação em que as informações forem transmitidas ou repassadas fora dos prazos estabelecidos, ou, apesar de repassadas no prazo, contiverem erros ou inconsistências nos dados, de tal forma que fique impedida a leitura ou processamento das mesmas, o AGENTE ARRECADADOR ficará sujeito à multa de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por documento, autenticação ou registro digital de informação não transmitido ou transmitido e impedido de ser processado, limitado em 10% do total da arrecadação. Esta penalidade não será aplicada quando o motivo do impedimento tiver origem na SEF". VIGÊNCIA: O presente aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 06/05/99. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEF; Pela CONTRATADA: Milton de Araújo, na qualidade de Diretor - Presidente e Marco Antônio Andrade de Araújo, na qualidade de Diretor.

## SUBSECRETARIA DA RECEITA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 11/99-SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e/ou Termo(s) Aditivo(s), abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.014501/98	AMBASSADOR SERVIÇOS DE BUFFET LTDA	2127/98
02	040.014524/98	ANTONIO BARCELLOS	2103/98
03	040.014846/98	ARTEMAQ COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E PROMOÇÕES LTDA	2800/98
04	040.013635/98	BANANA'S LANCHES COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA	1969/98
05	040.014795/98	BAYS CONFECÇÕES LTDA	2021/98
06	040.015395/98	BEEF SHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS CONGELADOS LTDA	2405/98
07	040.014847/98	BRASÍLIA SERVICE ENGENHARIA LTDA	2761/98
08	040.015134/98	BRASÍLIA TAPETES LTDA	2476/98
09	040.015028/98	CAPITANA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	2870/98
10	040.015479/98	CASA DO AUTOMÓVEL LTDA	3062/98
11	040.015108/98	CATUNDA SPORTS LTDA	2502/98
12	040.013587/98	CHURRASCARIA E PIZZARIA DAMACENA LTDA	1821/98
13	040.014609/98	CINTIA MAGALHÃES DIAS	2268/98
14	040.015258/98	COMÉRCIO DE TECIDOS SAMPAIO LTDA - FILIAL 01	2678/98
15	040.015323/98	COMPAGNIA ITALIANA DE PAES LTDA	2360/98
16	040.013637/98	CONTEINRIO AGRO INDUSTRIAL LTDA	1967/98
17	040.014820/98	CPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2799/98
18	040.014491/98	CSB TURISMO VIAGENS LTDA	2138/98
19	040.015277/98	HELVETEX ROUPAS LTDA	2698/98
20	040.015409/98	JO MARRA & CIA LTDA	2589/98
21	040.014988/98	LINHA DIRETA VEICULOS E INTERMEDIações LTDA	2917/98
22	040.014680/98	MAINLINE MÓVEIS S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO	2203/98
23	040.013654/98	MAINLINE MÓVEIS S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO	1937/98
24	040.015228/98	MAKAHA MARCENARIA LTDA	2648/98
25	040.013623/98	MALTA HOMEM CONFECÇÕES LTDA	1996/98
26	040.014516/98	MANOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2111/98
27	040.013619/98	MARCOS VINICIUS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	1893/98
28	040.015058/98	MARIA ISABEL NORONHA DOS SANTOS CONFECÇÃO DE ROUPAS	2817/98
29	040.013622/98	MARIA LUCIA MARQUES	1997/98
30	040.013620/98	MARKISE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	1894/98
31	040.013632/98	MEDCLIN PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1976/98
32	040.013633/98	MEGA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	1972/98
33	040.013664/98	MIPS INFORMÁTICA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	1914/98
34	040.014494/98	MISS DRESS ATACADO E VAR. DE CONF. E ACESS. DO VESTUÁRIO LTDA	2135/98
35	040.014492/98	MISS MESS ARTIGOS DE PRESENTES E ACESSORIOS FEMININOS LTDA	2137/98

IVAN SOARES RASLAN

CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO

## SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 10/99-SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e/ou Termo(s) Aditivo(s), abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.006457/99	AMERICAN SUL ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	167/99
02	040.005061/99	ANIBAL FORTUNATO PEREIRA ME	89/99
03	040.006461/99	ARAGUAIA ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA	275/99
04	040.014273/98	BATH PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	5577/98
05	040.001476/99	BRUNO CARVALHO DO CARMO ME	42156/98
06	040.014095/98	CACILDO GONÇALVES RAMOS	1662/98
07	040.014281/98	CANINHA DO ENGENHO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	42343/98
08	040.014260/98	CERRE LUBRIFICANTES LTDA	5693/98
09	040.016115/97	COMPANHIA DE ELETRICIDADE GALERA	2015/97
10	040.001395/99	DECORAÇÕES VERDES MARES LTDA	5670/98
11	040.002669/97	DEEP SEA CONFECÇÕES LTDA	295/97
12	043.000548/99	JURALDINO F. V. ESQUADIAS ME	36478/99
13	040.004927/97	MR REPRESENTAÇÕES EM REVESTIMENTOS LTDA	272/97
14	040.000319/98	OSS ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA	1330/98
15	040.013244/98	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA FERRO VELHO	42342/98
16	040.004741/99	PEDRO FERRO DA SILVA (P&M COM. DE VIDROS E MAT. P/ CONST. ME)	109/99
17	040.014309/98	PERTUTI CONFECÇÕES LTDA	5805/98
18	040.012017/98	POLI SERVIÇOS GERAIS LTDA	5119/98
19	040.013835/98	PRÁTICA CONFECÇÕES LTDA	5555/98
20	043.000392/99	R.D.M. COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA	37212/99
21	040.001442/99	REDCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	42774/98
22	046.002080/99	REGINALDO ALVES COSTA	029/99
23	040.013801/98	RESTAURANTE FINES HERBES LTDA	5451/98
24	040.005048/99	ROZENILDE RODRIGUES DA SILVA ME	90/99
25	040.004193/97	SANEAR IND. E COM. DE PROD. DE LIMP. HIGIENE E CONSERV. LTDA	553/97
26	046.001758/99	SANTANA E MELO LTDA ME	033/99
27	043.000320/99	SEIVA MINERAÇÃO LTDA	36264/99
28	043.000398/99	SEIVA MINERAÇÃO LTDA	37219/99
29	040.008243/98	SIBRASEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	1332/98
30	043.001670/98	STOCK GIRO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	131/98
31	040.005021/99	SUMMERTIME COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	144/99
32	040.013894/98	SUPERMERCADO RS LTDA	5428/98
33	040.013671/98	TELE CELULAR IMP. E COM. DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA	5448/98
34	046.001762/99	VECAR TURISMO LTDA	26/99
35	040.013670/98	VINICIUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	5447/98

CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO

EDITAL Nº 12/99-SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) a este Serviço, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar(em) o cumprimento das exigências descritas no(s) Auto(s) de Infração e/ou Termo(s) Aditivo(s), abaixo relacionado(s), sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.004197/99	ABELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	08/99
02	040.006458/99	AMÉRICA DO SUL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA	263/99
03	040.006408/99	ANDRÉ RICARDO BRASILEIRO VANDERLEI ME	175/99
04	040.014426/98	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDA FUND. EDUCACIONAL DF	5829/98
05	040.014330/98	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDA FUND. EDUCACIONAL DF	5833/98
06	040.014435/98	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDA FUND. EDUCACIONAL DF	5838/98
07	040.006594/99	ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS BRASIL FORTE LTDA	283/99
08	040.004995/99	BANDEIRANES AUTO PEÇAS LTDA	143/99
09	040.001339/99	BAR E RESTAURANTE BOCAG'S LTDA	5420/98
10	040.006586/99	CENTRO SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	327/99
11	040.005017/99	CHARME E BELEZA CABELEIREIROS LTDA	102/99
12	040.001055/99	CITACELL COM. E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	5815/98
13	040.006591/99	CLÍNICA MÉDICA SÃO MATEUS LTDA	314/99
14	040.006392/99	COBRACRED - COBRANÇA E CADASTRO LTDA	226/99
15	040.009399/98	COMERCIAL EL DORADO DE EMBALAGENS LTDA	1250/98
16	046.002088/99	DEVARCI DA SILVA DOS ANJOS	074/99
17	040.004169/98	EMPRESA MULTIPLA DE PROD. SERV. COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÕES	021/99
18	040.011081/98	ENOCH PEDRO DA SILVA	42355/98
19	040.008232/98	EXPRESSO UNIVERSO S/A	1229/98
20	040.013586/97	FEMATHI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	2382/97
21	040.013838/98	FERNANDO MÓVEIS LTDA	5554/98
22	040.013885/98	FERRARI ELETRODOMESTICOS E MÓVEIS TUBULARES LTDA	5430/98
23	040.001472/99	FLASH CABELEIREIRO LTDA	40805/98
24	040.006460/99	FORTEBRAZ ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	223/99
25	040.012461/98	GASBEL DISTRIBUIDORA LTDA	5188/98
26	047.000837/99	JOSÉ ALVES MACHADO DISTRIBUIÇÃO	36655/99
27	040.007036/99	K&K VENDAS E REPRESENTAÇÕES LTDA	296/99
28	046.001133/99	KANANGA AUTO PEÇAS LTDA	230/99
29	040.013895/98	L W N COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA	5511/98
30	040.001446/99	LOOP INFORMÁTICA LTDA	5686/98
31	040.001062/99	M & C COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	5808/98
32	040.005022/99	M5 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	187/99
33	040.006432/99	MAÇA DO AMOR ENXOVAIS LTDA	122/99
34	047.000864/99	METACOM INDUSTRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	004/99
35	040.001059/99	MP TRANSPORTADORA LTDA	5807/98
36	040.013672/98	MTI EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	5449/98
37	040.004414/99	P. PORTO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA	142/99
38	040.004222/99	PAPELARIA E LIVRARIA GRAPHOS LTDA	040/99

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 48/95

Processo: 082.001926/95 - Partes: **FEDF X COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A.** - Ass.: 06.06.99 - Vigência: 06.06.2001 - Objeto: Prorrogar até 06.06.2001 o prazo de vigência do Convênio nº 48/95, firmado entre as partes acima identificadas em 06.06.95, objetivando a realização de estágio curricular de estudantes de 2º Grau em dependências da Entidade concedente. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** p/ Cobra: **Gizeuda Martins Almeida**.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO Nº 49/95

Processo: 082.006052/95 - Partes: **FEDF X DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA** - Ass.: 04.06.99 - Vigência: 02 anos - Objeto: Prorrogar por mais 02 anos Convênio nº 49/95, cuja finalidade é a realização de estágios curriculares de estudantes de 2º Grau da Rede Oficial do Distrito Federal em dependências da entidade concedente; conforme a Lei nº 6.494 de 07.12.77, regulamentada pela Decreto nº 87.497, de 18.08.82. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** p/ DIALOG: **Bento de Matos Felix**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/99

Processo: **082.007732/99** - Partes: **FEDF x SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A.** - Ass.: 18.06.99 - Vigência: 31.12.99 (a partir da data da assinatura) - Objeto: Compra de gêneros alimentícios para atender ao programa de merenda das escolas pertencentes à Rede oficial de Ensino do DF, conforme Pedido de Proposta nº 89/99 - FEDF, na Nota de Empenho nº 242/99 - SE - Valor total do Contrato: R\$ 5.897.125,27 - Valor da Nota de Empenho inicial: R\$ 1.442.807,66 - Unidade Orçamentária: **SE/DF** - Programa de Trabalho: 08042018822320001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 140 - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ SAB: **João Herculino de Souza Lopes Filho e Mário Hissashi Ikeziri**.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 146/97

Objeto: 1. Rescisão do Contrato nº 146/97, celebrado em 14.11.97 entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Neiva's Empreendimentos Imobiliários e Construção Ltda, objetivando a locação do imóvel sito no Setor de Diversões Norte, Bloco T Brazlândia/DF. 2. A presente rescisão opera-se amigavelmente, com base no Artigo 79, Inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como

no artigo 4º da Lei nº 8.245/91 e, ainda, conforme disposto no parágrafo quinto da cláusula segunda e cláusula décima primeira do referido ajuste. Assinatura: 18.06.99. Signatários: pela FEDF: Deputada Eurides Brito da Silva e p/ Niva's: Vanderley da Silva Neiva.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
216/99	061001635/99	30/06/99	15:15	Prestação de serviços de recuperação, prolongamento, interligação e ligações das redes de esgotamentos sanitário e drenagem de águas pluviais no jardim interno, junto ao Parque Infantil do HBDF.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 21 de junho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 80/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA interpôs recurso contra o resultado de julgamento referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 080/99, proc. 061.002670/99.

Brasília, 21 de junho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 44/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 044/99, proc.061.000557/99, objetivando a aquisição de camisa ref.ac 654 p/equipamento de anestesia/outros.

Brasília, 21 de junho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

#### CONVITES

##### EDITAL Nº 151/99 - PROC. 061.002687/99

Vencedoras/Itens

MARIKÁ COMERCIAL LTDA - 01  
DIST. BANDEIRANTES DE DESCART. E CHOCOLATES LTDA - 02,18,19,22,23,25,28,29  
DIMACI MAT. CIRÚRGICO LTDA - 03  
CURVELLO E VIEIRA LTDA - 04,05,06,21,27  
A ESTIMATIVA COM. DE MATS. DE LIMPEZA E TULIDADES LTDA - 07,08,09,24  
COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA - 10  
COSTA BRASIL DISTRIB. ATACADISTA LTDA - 11,12,13,16,17,20  
GRANDES MARCAS DISTRIB. E REPRESENT. LTDA - 14,26  
LM - ELETRICIDADE ENG. E COMÉRCIO LTDA - 15

Desclassificadas/Itens

DIST. BANDEIRANTES DE DESCART. E CHOCOLATES LTDA - 26  
MULTGRAF - PAPÉIS E MAT. GRÁFICOS LTDA - 17  
EDITAL Nº 160/99 - PROC. 061.002599/99

Vencedora/Item

COILM ENGENHARIA LTDA - 01

##### EDITAL Nº 167/99 - PROC. 061.003622/99

Vencedoras/Item

CURVELLO & VIEIRA LTDA - 01  
ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 02

Desclassificadas/Itens

JOÃO MED COM. MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 01,02  
ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01,02

Obs.: Foi sugerido o encerramento dos itens 03 e 04, por falta de cotação.

##### EDITAL Nº 185/99 - PROC. 061.013986/98

Vencedora/Item

IMPRESSORAS RISOGRAPH DO BRASIL LTDA - 01

Desclassificada/Item

DATEC COM. E IND. LTDA - 01

##### EDITAL Nº 194/99 - PROC. 061.004309/99

Vencedoras/Itens

PISORAMA PISOS REVEST. E DECORAÇÕES LTDA - 01  
FAROL MATERIAIS P/ CONST. LTDA - 02,03

##### EDITAL Nº 195/99 - PROC. 061.004005/99

Vencedora/Itens

MULT - MED LTDA - 01,02,03,04,05,06

Desclassificadas/Itens

JOÃO MED COM. DE MAT. CIR. LTDA - 01,02,03,04,05,06  
CURVELLO E VIEIRA LTDA - 01,02,03,04,05,06  
SCHINKOETH EQUIP. MÉDICO HOSP. LTDA - 01,02,03,04,05,06  
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 01,02,03,04,05,06  
D.M.H EQUIPS. MÉDICO HOSP. E LABL. LTDA - 01,02,03,04,05,06

##### EDITAL Nº 199/99 - PROC. 060.000920/99

Vencedoras/Itens

VANGUARDA EQ. HOSP. LTDA - 11,18  
CARCI IND. E COM. APAR. CIR. ORTOP. LTDA - 15  
BRASIL CENTRAL IND. E COM. ORTESES E PROTESES LTDA - 02,04,05,08,10,12,13,20,23,29,39  
H. LOUIS BAXMANN PROD. METS. LTDA - 01, 03, 06, 07, 09, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 24, 25, 26,27,28,30,31,32,33,34,35,36,37,38

Desclassificadas/Itens

PRONTO HOSP. COM. DIST. LOCAÇÃO E REP. LTDA - todos os itens  
CARCI IND. E COM. APAR. CIR. E ORT. LTDA - 02

TOMADAS DE PREÇOS 27

##### EDITAL Nº 091/99 - PROC. 061.002911/99

Foi sugerida a revogação dos itens 32,33.

Obs.: Este resultado altera o anteriormente publicado no D.O.D.F., de 31/05/99.

##### EDITAL Nº 098/99 - PROC. 061.002695/99

Vencedoras/Itens

LUMA PAPELARIA COM. REPR. LTDA - 01,02,03,04,05  
MARCYE PAPERS LTDA - 06  
MAURIKAT DISTR. PAPELA INF. LTDA - 07,08,15,18,20  
COMERCIAL IPL. INF. PAPELARIA LTDA - 09  
OASIS DISTRIBUIDORA LTDA - 10,11,12,13,16,19,22,23  
DMI MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 14  
MOVAP MÓVEIS LTDA - 17  
ALVARENGA SOLANO INDL. COML. PAPÉIS LTDA - 24

Obs.: Foi sugerida a revogação do item 21.

##### EDITAL Nº 137/99 - PROC. 061.002243/99

Vencedora/Itens

DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 01,02,03

Brasília, 21 de junho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.135/99. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 013/99-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.E. ASJUR/PRES nº 504/99. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de reforma geral externa do Estádio do Gama, localizado no Centro Esportivo do Gama, Setor Central, Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGRENAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: 65.966,65 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio 013/94-Secretaria de Obras, publicado em 30.06.94, que vigorará até 31.12.99, conforme Nota de Empenho nº 01845.0221/99-parcial, no valor de R\$ 32.983,33 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), emitida em 14.06.99, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18.06.99. PELA CONTRATADA: MARCELINO BARBERATO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 17 DE JUNHO DE 1999

A NOVACAP, convoca a candidata MARIA CÉLIA RABELO DE MESQUITA, aprovada em concurso público, para o emprego de ANALISTA DE SISTEMAS, conforme Edital nº 096/97 do IDR, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, improrrogavelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decair do direito à contratação.

ELMAR LUIZ KOENIGKAN  
Diretor Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 17 DE JUNHO DE 1999

A NOVACAP, convoca o candidato OSVALDO ANTÔNIO PASSOS TEIXEIRA DANTAS, aprovado em concurso público, para o emprego de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, conforme Edital nº 115/96 do IDR, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, improrrogavelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decair do direito à contratação.

ELMAR LUIZ KOENIGKAN  
Diretor Presidente

**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/99

**TOMADA DE PREÇOS nº 040 / 99 – ASCAL/PRES.**, do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e serviços complementares nas Quadras 104, 204 e 205 de Águas Claras – em Taguatinga - DF.

Data e Horário da Licitação: 12.07.99 - às 09:00h.

**TOMADA DE PREÇOS nº 041 / 99 – ASCAL/PRES.**, do tipo MENOR PREÇO, para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e serviços complementares na Quadra 105, acesso e parte da avenida Flamboyant de Águas Claras – em Taguatinga - DF.

Data e Horário da Licitação: 12.07.99 - às 15:00h.

Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" Bloco "A" - 1º andar - Conjunto Sede da NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas interessadas, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 18 de junho de 1999  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Assessor de Cadastro e Licitação  
Presidente

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 005/99 – P.PJU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF. Objeto: Proporcionar, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos Profissionalizantes da FEDF, oportunidade de realização de estágio curricular na CEB. Processo nº 093.001.354/98: Resolução de Diretoria nº 066/99, de 09.04.99 com base nos termos da Lei nº 6.494, de 07.12.77 do Decreto Federal nº 87.497, de 18.08.82 e Decreto Distrital nº 13.894, de 14.04.94 conforme disposto no inciso XIII art. 24 e 116 da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 15.04.99; Prazo de vigência : 60 (sessenta) meses, contar de sua assinatura; Despesas de publicação; CEB: Assinaturas: pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela FEDF: MARISTELA DE MELO NEVES MENDES.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5430. Processo: 092.005463/97. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 21/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP juntamente com o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF torna público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC, a Licença para Operação, para a atividade de exploração de cascalho laterítico na jazida J-333.

Local: Chácara 14, Núcleo Rura Sobradinho I Região Administrativa de Sobradinho - DF.

Processo n.: 191.000.239/96.

Obs.: Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA

Brasília, 17 de junho 1999.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

Diretor Geral

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/99

Objeto: DF-003 (EPIA) - Complementação da 3ª faixa, trecho Estaca 340 a interseção com a DF-065 (EPIP), sentido Brasília/Gama.

Abertura: 09-07-1999, às 15:00 h

OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER-DF, valor referente a aquisição dos Editais.

Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 22 de junho de 1999  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Chefe da Divisão

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****FUNDAÇÃO ZOOTOBÔNICA DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO** Nº 005/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MATEUS JOSÉ DE OLIVEIRA. Processo nº 073.003.412/87. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 46 da Colônia Agrícola Catetinho. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE**

**USO** Nº 006/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e GENÉSIO PEREIRA DOS REIS. Processo nº 003.422/87. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 40 da Colônia Agrícola Catetinho. **CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO** Nº 007/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e PEDRO ADREANO DE JESUS. Processo nº 073.002.930/87. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Contrato de Concessão de Uso do lote nº 30 da Colônia Agrícola Vereda da Cruz. **TERMO ADITIVO** Nº 122/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e TOKUJI YASUDA. Processo nº 003.629/71. Vigência: de 21 de maio de 1992 a 21 de maio de 2042. Objeto Adequar o Contrato nº 093/92, do lote nº 65 do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO** Nº 123/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ANTÔNIO ARAÚJO LIMA. Processo nº 073.006.240/88. Vigência: de 29 de julho de 1996 a 19 de julho de 2046. Objeto Adequar o contrato nº 050/96, do lote nº 08 da Área Isolada Sítio Novo, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO** Nº 124/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARCO SILVA. Processo nº 073.004.473/87. Vigência: de 18 de outubro de 1989 a 18 de outubro de 2039. Objeto Adequar o contrato nº 319/89, do lote nº 07 da Colônia Agrícola Samambaia, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO ADITIVO** Nº 125/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e KIYOSHI ITO. Processo nº 004.818/73. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Renovação do Contrato de Arrendamento nº 150/82 do lote nº 30 do Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita. **TERMO ADITIVO** Nº 126/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARIA DA GRAÇA LEDA DE CARVALHO. Processo nº 073.003.915/90. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Renovação do Contrato de Arrendamento nº 033/91 do lote nº 141 do Núcleo Rural Rio Preto. **TERMO ADITIVO** Nº 127/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e SUINOCOP - SUINOCULTURA COPACABANA LTDA. Processo nº 454.881/79. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Renovação do Contrato de Arrendamento nº 026/80 do lote nº 114 da Colônia Agrícola Ponte Alta. **TERMO ADITIVO** Nº 128/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e OLIER GARCIA DE ALMEIDA. Processo nº 073.005.564/91. Vigência: de 09 de novembro de 1989 a 09 de novembro de 2039. Objeto Adequar o contrato nº 081/94, do lote nº 213 da Colônia Agrícola Vicente Pires, ao decreto nº 19.248/98. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO** Nº 025/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e LUIZ CARLOS PIETSCHMANN. Processo nº 073.001.216/95. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Transferência e Renovação do contrato nº 219/80, do lote nº 84 do Núcleo Rural Pipiripau. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA** Nº 026/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ASA ALIMENTOS LTDA. Processo nº 073.002.703/94. Vigência: a partir da data da assinatura até 02 de agosto de 2044. Objeto Transferência do contrato nº 037/94, do lote nº 13 Área "F" do PAD/DF. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA** Nº 027/99. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ASA ALIMENTOS LTDA. Processo nº 073.002.704/94. Vigência: 50 anos a partir da data da assinatura. Objeto Transferência do contrato nº 077/83, do lote nº 10 e 10/A do Núcleo Rural Monjolo.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

Processo nº 050.000.178/99

Objeto: Aquisição, por itens, de peças e acessórios originais, novos e de 1ª linha, para veículos das marcas VW, GM, Fiat e Ford da frota da SSP/DF, durante o exercício de 1999.

A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise das propostas julgou vencedora do certame para os itens 01, 02, 03 e 04, a empresa CBA COMÉRCIO BRASILIENSE DE PEÇAS.

Brasília, 21 de junho de 1999  
FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente da CPL

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/99  
PROCESSO Nº 054.000.168/99

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos, localizado no anexo do QCG/PMDF, o resultado da representação interposta pela empresa TECNOLTA – Equipamentos Eletrônicos Ltda, onde houve acolhimento da argumentação apresentada, com consequente anulação da decisão de revogação do referido certame e adjudicação/homologação do objeto à recorrente (item 01), legítima vencedora da licitação, que cotou os preços de forma compatíveis com o mercado.

Publique-se

Brasília-DF, 18 de junho de 1999  
JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES – TC QOPM  
Presidente da CPL

**DIRETORIA DE PESSOAL**

EDITAL Nº 37, DE 18 DE JUNHO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 07-DP/PMDF-91, publicado no DODF nº 09, de 14/JAN/91 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº senhor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve

1. Tornar público que as candidatas abaixo relacionadas realizaram a Etapa IV - Exame de Aptidão Intelectual e obtiveram os seguintes resultados:

INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
2753	JACQUELINE RIBEIRO LUSTOSA	681º	INDICADA
2507	SILVANIA MARIA DA SILVA	685º	INDICADA
2147	ROSIMEIRY HENRIQUE ALMEIDA	747º	INDICADA
5249	ELIETE NASCIMENTO DA SILVA	1041º	INDICADA
0345	MARLEI CELESTE MESQUITA	1470º	INDICADA
6344	SANDRA DE SOUZA VIEIRA LIMA	1845º	INDICADA

2. Convocar as candidatas ora mencionadas para comparecerem na Junta de Inspeção de Saúde da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília - DF, às 08:00 horas do dia 12 JUL 99, a fim de serem submetidas ao Exame Médico 2ª fase, a ser realizado conforme está previsto no edital normativo do referido concurso público.

PAULO ROBERO DE HOLANDA CAVALCANTI – CEL QOPM

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2/99

PROCESSO Nº: 190.000.062/99  
CONVITE Nº: 002/99-CPL/SEMATEC  
ABERTURA : 29/06/99 às 14:00 horas.  
OBJETO : Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres (regionais, nacionais e internacionais), conforme especificações contidas nos Anexos do referido convite, de 10 às 18 horas de segunda a sexta-feira, e sua distribuição obedecerá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da licitação.

SANDRA MOREIRA FONSECA  
Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/99

Processo: 193.000.266/99 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia; Objeto: Apoio Financeiro a execução do Evento "I Congresso de Pneumologia e Tisiologia do Centro-Oeste"; Vigência: Data de assinatura até 27/07/1999; Valor: R\$ 15.140,64 (quinze mil, cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); Nota de Empenho: nº 99NE00140; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 16/06/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor Presidente, P/Conveniente Francisco Elmano Marques de Souza, Direto-Presidente; P/Coordenador: Clarice Guimarães Freitas Santos.

### EDITAL DO CONVÊNIO Nº 17/99

Processo: 193.000.269/99 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Sociedade Brasileira de Catarata e Implantes Intraoculares; Objeto: Apoio Financeiro a execução do evento "Simpósio Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa- Centro Oeste"; Vigência: Data de assinatura até 26/07/1999; Valor: R\$ 12.499,43 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos); Nota de Empenho: nº 99NE00130; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de Assinatura: 16/06/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente, P/Conveniente: Leonardo Akaiski, Diretor-Regional; P/Coordenador: Juliana Dias dos Santos.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 32/98

Processo: 193.000.104/96 - FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Stella Maris Figueiredo Bertinazzo, com intervenção da Universidade de Brasília - UnB; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação Nº 032/98; Data de assinatura 08/06/99; Vigência: 07/07/99 a 06/07/2000; Despesas de publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Stella Maris Figueiredo Bertinazzo; P/Interveniente: Lauro Morhy, Reitor.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 016/99. PROCESSO Nº 102-156.827/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Elevadores Atlas S/A. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em 4 elevadores, instalados no Bloco "A" da SQS 203. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 31.12.99. DATA: 10.06.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins, assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: Luiz Antônio Valença Gomes.

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

RE-RA/CONV/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/ Nº 001/99. PROCESSO Nº 102-154.052/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Associação Comunitária Brasil 500 anos. OBJETO: Fica retificada a Cláusula Primeira do CONV/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/ Nº 100/98. Onde se lê QS 519, leia-se QR 519. CONDIÇÕES: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento ora aditado. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 09.06.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e João da Cruz Pimenta, assistido por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: Rui Medeiros de Araújo - Presidente e Manoel Feliciano de Araújo Filho - Secretário.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP toma público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a renovação LICENÇA PRÉVIA, relativa a implantação do Setor Complementar de Indústria e abastecimento - SCIA, na localizada na Região Administrativa do Guarã - RA - X.

Brasília, 16 de junho de 1999  
ALEXANDRE GONÇALVES  
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SEÇÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 14/99

Objeto: aquisição de material médico e odontológico. Recebimento dos envelopes: 30/06/99 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9202, 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 21 de junho de 1999.  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Chefe da Seção

## INEDITORIAIS

### JOÃO MATSUI

#### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

JOÃO MATSUI toma público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 730 (SETECENTOS E TRINTA) dias, para a atividade de irrigação por pivot central, na DF 100 - Km 37,5 - Fazenda Jardim - Planaltina - DF.

DAR 3849/99

## SINDICATO DOS MÉDICOS DO DF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médico do Distrito Federal convoca para a Assembléia dia 23.06.99 às 16:00 na sua sede em primeira convocação e 16:30 a segunda convocação.

Delegados para o V Congresso da FENAM, Vitória E.S

Brasília, 21 de junho de 1999

DAR 3876/99

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20327, 21-06-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20328, 21-06-99.....	3
.LEI COMPLEMENTAR 222-*, 15-06-99.....	2
.LEI COMPLEMENTAR 225, 21-06-99.....	2
.LEI COMPLEMENTAR 226, 21-06-99.....	3
.LEI ORDINÁRIA 2404, 21-06-99.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2405, 21-06-99.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2406, 21-06-99.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2407, 21-06-99.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2408, 21-06-99.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2409, 21-06-99.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2410, 21-06-99.....	2
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-R, SUCAR, 18-06-99.....	4
.DESPACHO, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 16-06-99.....	4
.ORDEN DE SERVIÇO 91, SUCAR/RA-X-GUARA, 15-06-99.....	4
.ORDEN DE SERVIÇO 139, SUCAR/RA-I-BRASÍLIA, 21-06-99.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 17-06-99.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ACORDAO 55-*, TARF/2C, 14-06-99.....	7
.ACORDAO 57-R, TARF/1C, 16-06-99.....	5
.ACORDAO 60-R, TARF/2C, 15-06-99.....	7
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 15-06-99.....	5
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 16-06-99.....	5
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 17-06-99.....	5
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/TPL, 21-06-99.....	4
.PORTARIA 292, SECRETARIO, 21-06-99.....	4
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 21-06-99.....	8
.DESPACHO, SECRETARIA, 21-06-99.....	9
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 10-06-99.....	9
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSS/DF-DEX, 17-06-99.....	9
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO-R, DER/DG, 21-06-99.....	9
.INSTRUCAO, DER/DG, 18-06-99.....	9
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.RESOLUCAO 6-R, DCP/JARI, 03-05-99.....	9
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 2335, CPDF, 10-06-99.....	10
.ATA 2336, CPDF, 15-06-99.....	10
.DESPACHO, SECRETARIO, 18-06-99.....	10
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, DG, 17-06-99.....	11
.LICENCA 4, SAME, 14-06-99.....	11
.LICENCA 5, SAME, 14-06-99.....	11
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 18-06-99.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.ATA 1, IDHAB/DF, 28-05-99.....	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 17-06-99.....	12
.PORTARIA 106, SECRETARIO, 18-06-99.....	12
.PORTARIA 111, SECRETARIO, 21-06-99.....	12

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

